

Diário Oficial



★ ANO LXXXIV - 126º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de setembro de 2015 • Nº 176

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 16.183 DE 14 DE setembro DE 2015.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 100.000,00 em favor do órgão que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.610, de 29 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Contas do Estado, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º O recurso necessário para a execução do disposto no art. 1º decorrerá da anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012-2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 14 de setembro de 2015

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.183 de 14/09/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | ESFERA | NATUREZA | FONTE | VALOR |
|--------------------|--|--------|-----------|-------|-------------------|
| 02101.01122801.335 | PROGRAMA DE SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E CIDADANIA DO SERVIDOR | FO | 3.3.90.39 | 00 | 100.000,00 |
| TOTAL | | | | | 100.000,00 |

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.183 de 14/09/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | ESFERA | NATUREZA | FONTE | VALOR |
|--------------------|-------------------------------|--------|-----------|-------|-------------------|
| 14203.04122902.022 | COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDESPI | FO | 3.3.90.39 | 00 | 100.000,00 |
| TOTAL | | | | | 100.000,00 |

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de setembro de 2015 • Nº 176



DECRETO Nº 16.184 DE 17 DE setembro DE 2015.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 15.098.500,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.610, de 29 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria de Governo, Secretaria do Desenvolvimento Rural/Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, Secretaria da Saúde/Hospital Dirceu Arcoverde - Parnaíba, V - Coordenação Regional de Saúde - Campo Maior, Secretaria da Administração/ Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, Polícia Militar do Piauí, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Procuradoria Geral do Estado e Secretaria dos Transportes, no valor de R\$ 15.098.500,00 (quinze milhões, noventa e oito mil e quinhentos reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado no ano de 2014, na fonte 13 - Recursos do SUS e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012-2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina PI, em 17 de setembro de 2015

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.184, de 17/09/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | ESFERA | NATUREZA | FONTE | VALOR |
|--------------------|--|--------|-----------|-------|----------------------|
| | | | | | R\$ 1,00 |
| 11110.04122902.152 | COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO | FO | 3.1.90.11 | 00 | 750.000,00 |
| 11110.04122902.152 | COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO | FO | 3.1.90.13 | 00 | 160.000,00 |
| 11110.04122902.152 | COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO | FO | 3.3.90.35 | 00 | 500.000,00 |
| 15101.04122902.186 | COORDENAÇÃO GERAL DA SDR | FO | 3.3.50.41 | 00 | 584.000,00 |
| 15101.20244051.296 | DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL / PROGERE | FO | 3.3.50.41 | 00 | 200.000,00 |
| 15101.20602251.294 | FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO | FO | 3.3.40.41 | 00 | 129.500,00 |
| 15101.20602251.294 | FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO | FO | 3.3.50.41 | 00 | 100.000,00 |
| 15201.04122902.134 | COORDENAÇÃO GERAL DO INTERPI | FO | 3.1.90.11 | 00 | 500.000,00 |
| 15201.04122902.134 | COORDENAÇÃO GERAL DO INTERPI | FO | 3.1.91.13 | 00 | 60.000,00 |
| 15201.04122902.134 | COORDENAÇÃO GERAL DO INTERPI | FO | 3.3.90.14 | 00 | 50.000,00 |
| 15201.04122902.134 | COORDENAÇÃO GERAL DO INTERPI | FO | 3.3.90.30 | 00 | 100.000,00 |
| 15201.04122902.134 | COORDENAÇÃO GERAL DO INTERPI | FO | 3.3.90.37 | 00 | 414.000,00 |
| 15202.04122222.088 | COORDENAÇÃO GERAL DO EMATER | FO | 3.3.90.93 | 00 | 450.000,00 |
| 17101.10122902.276 | COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SAÚDE | SO | 3.3.90.39 | 00 | 1.801.000,00 |
| 17101.10303032.292 | MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS E CONVENCIONAIS PARA DISPENSAÇÃO REGULAR E DISTRIBUIÇÃO | SO | 3.3.90.32 | 00 | 1.000.000,00 |
| 17119.10302032.306 | HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA | SO | 3.3.90.30 | 13 | 1.200.000,00 |
| 17119.10302032.306 | HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA | SO | 3.3.90.36 | 13 | 300.000,00 |
| 17119.10302032.306 | HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA | SO | 3.3.90.47 | 13 | 100.000,00 |
| 17131.10122032.315 | V - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - CAMPO MAIOR | SO | 3.3.90.48 | 13 | 500.000,00 |
| 21101.04122902.014 | COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO | FO | 3.3.90.93 | 00 | 1.060.000,00 |
| 21205.04122902.146 | COORDENAÇÃO GERAL DA EMGERPI | FO | 3.3.90.47 | 00 | 1.555.000,00 |
| 26101.04122902.181 | COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR | FO | 3.3.90.30 | 00 | 100.000,00 |
| 26101.04122902.181 | COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR | FO | 3.3.90.33 | 00 | 30.000,00 |
| 26101.04122902.181 | COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR | FO | 3.3.90.37 | 00 | 150.000,00 |
| 26101.04122902.181 | COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR | FO | 3.3.90.39 | 00 | 40.000,00 |
| 26101.06126091.276 | AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS | FO | 3.3.90.39 | 00 | 100.000,00 |
| 26101.06181092.182 | MANUTENÇÃO DO POLÍCIAMENTO OSTENSIVO | FO | 3.3.90.15 | 00 | 40.000,00 |
| 26101.06181092.182 | MANUTENÇÃO DO POLÍCIAMENTO OSTENSIVO | FO | 3.3.90.30 | 00 | 650.000,00 |
| 26101.06181092.182 | MANUTENÇÃO DO POLÍCIAMENTO OSTENSIVO | FO | 3.3.90.39 | 00 | 100.000,00 |
| 30102.08244042.222 | APOIO À ORGANIZAÇÃO, À GESTÃO, À VIGILÂNCIA SOCIAL E MONITORAMENTO NO ÂMBITO DO SUAS | SO | 3.3.90.93 | 00 | 90.000,00 |
| 30102.08244042.222 | APOIO À ORGANIZAÇÃO, À GESTÃO, À VIGILÂNCIA SOCIAL E MONITORAMENTO NO ÂMBITO DO SUAS | SO | 3.3.90.93 | 10 | 60.000,00 |
| 36101.04122902.116 | COORDENAÇÃO GERAL DA PGE | FO | 3.1.91.13 | 00 | 325.000,00 |
| 46101.26782201.232 | INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA E MOBILIDADE URBANA NO ESTADO DO PIAUÍ | FO | 4.4.90.51 | 00 | 1.900.000,00 |
| TOTAL | | | | | 15.098.500,00 |

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº *11.134*, de *17/09* 2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | ESFERA | NATUREZA | FONTE | VALOR |
|--------------------|---|--------|-----------|-------|--------------|
| 11110.04122011.237 | MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA | FO | 3.3.90.14 | 00 | 50.000,00 |
| 11110.04122011.237 | MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA | FO | 3.3.90.30 | 00 | 80.000,00 |
| 11110.04122011.237 | MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA | FO | 3.3.90.32 | 00 | 20.000,00 |
| 11110.04122011.237 | MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA | FO | 3.3.90.33 | 00 | 20.000,00 |
| 11110.04122011.237 | MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA | FO | 3.3.90.36 | 00 | 20.000,00 |
| 11110.04122011.237 | MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA | FO | 3.3.90.37 | 00 | 80.000,00 |
| 11110.04122011.237 | MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA | FO | 3.3.90.39 | 00 | 100.000,00 |
| 11110.04122011.237 | MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA | FO | 3.3.90.92 | 00 | 45.000,00 |
| 11110.04122011.237 | MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA | FO | 4.4.90.52 | 00 | 45.000,00 |
| 14101.12122902.054 | COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA | FO | 3.1.90.34 | 00 | 400.000,00 |
| 14203.27811131.026 | CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVOS | FO | 4.4.40.41 | 00 | 100.000,00 |
| 14203.27811131.026 | CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVOS | FO | 4.4.90.51 | 00 | 100.000,00 |
| 14203.27811131.028 | REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTÁDIOS MUNICIPAIS | FO | 4.4.40.41 | 00 | 50.000,00 |
| 14203.27811131.028 | REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTÁDIOS MUNICIPAIS | FO | 4.4.90.51 | 00 | 50.000,00 |
| 14207.12122011.061 | REFORMAS DA SEDE DO ISEAF | FO | 3.3.90.47 | 00 | 24.000,00 |
| 14207.12122011.061 | REFORMAS DA SEDE DO ISEAF | FO | 4.4.90.52 | 00 | 25.000,00 |
| 14207.12363121.265 | CURSOS POPULARES | FO | 3.3.90.33 | 00 | 20.000,00 |
| 14207.12363121.265 | CURSOS POPULARES | FO | 3.3.90.36 | 00 | 20.000,00 |
| 14207.12363121.265 | CURSOS POPULARES | FO | 4.4.90.52 | 00 | 25.000,00 |
| 14207.12364121.266 | CURSOS DE ESPECIALIZAÇÕES | FO | 3.3.90.37 | 00 | 30.000,00 |
| 14207.12364121.266 | CURSOS DE ESPECIALIZAÇÕES | FO | 4.4.90.51 | 00 | 20.000,00 |
| 15101.04122902.186 | COORDENAÇÃO GERAL DA SDR | FO | 3.3.60.45 | 00 | 584.000,00 |
| 15101.20601251.282 | FORTEALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS AGRÍCOLAS | FO | 3.3.90.30 | 00 | 19.000,00 |
| 15101.20601251.282 | FORTEALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS AGRÍCOLAS | FO | 3.3.90.36 | 00 | 9.500,00 |
| 15101.20601251.282 | FORTEALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS AGRÍCOLAS | FO | 3.3.90.39 | 00 | 45.000,00 |
| 15101.20601251.282 | FORTEALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS AGRÍCOLAS | FO | 4.4.90.51 | 00 | 45.000,00 |
| 15101.20601251.282 | FORTEALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS AGRÍCOLAS | FO | 4.4.90.52 | 00 | 50.000,00 |
| 15101.20602251.284 | FORTEALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS DA AQUICULTURA, PECUÁRIA E PESCA | FO | 3.3.90.35 | 00 | 9.000,00 |
| 15101.20602251.284 | FORTEALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS DA AQUICULTURA, PECUÁRIA E PESCA | FO | 3.3.90.36 | 00 | 14.000,00 |
| 15101.20602251.284 | FORTEALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS DA AQUICULTURA, PECUÁRIA E PESCA | FO | 3.3.90.39 | 00 | 69.000,00 |
| 15101.20602251.284 | FORTEALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS DA AQUICULTURA, PECUÁRIA E PESCA | FO | 4.4.90.51 | 00 | 100.000,00 |
| 15101.20602251.284 | FORTEALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS DA AQUICULTURA, PECUÁRIA E PESCA | FO | 4.4.90.52 | 00 | 69.000,00 |
| 15202.20606222.157 | ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER EM UNIDADES PRODUTIVAS FAMILIARES | FO | 3.3.50.41 | 00 | 250.000,00 |
| 15202.20606222.157 | ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER EM UNIDADES PRODUTIVAS FAMILIARES | FO | 3.3.90.14 | 00 | 100.000,00 |
| 15202.20606222.157 | ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER EM UNIDADES PRODUTIVAS FAMILIARES | FO | 3.3.90.30 | 00 | 100.000,00 |
| 17101.10301031.383 | APOIO FINANCEIRO A AÇÕES/PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIA COM ENTIDADES DO 3º SETOR SEM FINS LUCRATIVOS (ONGS, OCIPs, OS) | SO | 3.3.50.41 | 00 | 400.000,00 |
| 17101.10305032.294 | FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE POR MEIO DA FORÇA ESTADUAL DA SAÚDE - FES | SO | 3.3.50.41 | 00 | 2.000.000,00 |
| 17101.10305032.294 | FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE POR MEIO DA FORÇA ESTADUAL DA SAÚDE - FES | SO | 3.3.90.14 | 00 | 1.010,00 |
| 17101.10305032.294 | FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE POR MEIO DA FORÇA ESTADUAL DA SAÚDE - FES | SO | 3.3.90.36 | 00 | 49.990,00 |
| 17101.10305032.294 | FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE POR MEIO DA FORÇA ESTADUAL DA SAÚDE - FES | SO | 3.3.90.39 | 00 | 350.000,00 |
| 21101.04122011.023 | MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO | FO | 3.3.90.30 | 00 | 50.000,00 |
| 21101.04122011.023 | MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO | FO | 3.3.90.35 | 00 | 30.000,00 |
| 21101.04122012.003 | MELHORIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO | FO | 3.3.90.30 | 00 | 30.000,00 |
| 21101.04122012.003 | MELHORIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO | FO | 3.3.90.35 | 00 | 25.000,00 |
| 21101.04122012.003 | MELHORIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO | FO | 3.3.90.37 | 00 | 160.000,00 |
| 21101.04122012.003 | MELHORIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO | FO | 3.3.90.39 | 00 | 50.000,00 |
| 21101.04122012.003 | MELHORIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO | FO | 4.4.90.51 | 00 | 50.000,00 |
| 21101.04122902.014 | COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO | FO | 3.1.90.11 | 00 | 365.000,00 |
| 21101.04122902.014 | COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO | FO | 4.4.90.52 | 00 | 100.000,00 |
| 21101.04128012.017 | CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR - ESCOLA DE GOVERNO | FO | 3.3.90.39 | 00 | 100.000,00 |
| 21101.08242061.021 | PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | SO | 3.3.90.39 | 00 | 50.000,00 |
| 21102.04122902.000 | FUNDO ROTATIVO DE MATERIAL E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO DO PIAUÍ | FO | 3.3.90.39 | 00 | 50.000,00 |

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de setembro de 2015 • Nº 176

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.184, de 17/09/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | ESFERA | NATUREZA | FONTE | VALOR |
|--------------------|--|--------|-----------|-------|--------------|
| 21205.04122901.215 | RENOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS | FI | 4.4.90.52 | 00 | 100.000,00 |
| 21205.04122901.215 | RENOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS | FI | 4.4.90.92 | 00 | 9.000,00 |
| 21205.04122902.146 | COORDENAÇÃO GERAL DA EMGERPI | FO | 3.3.90.37 | 00 | 200.000,00 |
| 21205.04122902.146 | COORDENAÇÃO GERAL DA EMGERPI | FO | 3.3.90.39 | 00 | 254.000,00 |
| 21205.04122902.146 | COORDENAÇÃO GERAL DA EMGERPI | FO | 3.3.90.92 | 00 | 100.000,00 |
| 21205.04122902.146 | COORDENAÇÃO GERAL DA EMGERPI | FO | 3.3.90.93 | 00 | 13.000,00 |
| 21205.12451211.218 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA - UNIDADE DE ENSINO | FI | 4.4.90.51 | 00 | 9.000,00 |
| 21205.12451211.218 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA - UNIDADE DE ENSINO | FI | 4.4.90.92 | 00 | 9.000,00 |
| 21205.15451211.217 | CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS | FI | 4.4.40.41 | 00 | 150.000,00 |
| 21205.15452211.223 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA | FI | 4.4.90.51 | 00 | 49.000,00 |
| 21205.15572211.216 | LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO | FI | 4.4.90.51 | 00 | 9.000,00 |
| 21205.15572211.216 | LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO | FI | 4.4.90.92 | 00 | 14.000,00 |
| 21205.16481181.225 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - RURAIS | FI | 4.4.90.51 | 00 | 48.000,00 |
| 21205.16481181.225 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - RURAIS | FI | 4.4.90.92 | 00 | 9.000,00 |
| 21205.16482181.227 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS URBANAS | FI | 4.4.90.92 | 00 | 60.000,00 |
| 21205.17511211.230 | ESGOTAMENTO SANITÁRIO, TRATAMENTO DE RESÍDUOS E CAPTAÇÃO DE ÁGUA - RURAL | FI | 4.4.90.51 | 00 | 9.000,00 |
| 21205.17511211.230 | ESGOTAMENTO SANITÁRIO, TRATAMENTO DE RESÍDUOS E CAPTAÇÃO DE ÁGUA - RURAL | FI | 4.4.90.52 | 00 | 9.000,00 |
| 21205.17511211.230 | ESGOTAMENTO SANITÁRIO, TRATAMENTO DE RESÍDUOS E CAPTAÇÃO DE ÁGUA - RURAL | FI | 4.4.90.92 | 00 | 9.000,00 |
| 21205.17512211.228 | ESGOTAMENTO SANITÁRIO, TRATAMENTO DE RESÍDUOS E CAPTAÇÃO DE ÁGUA | FI | 4.4.90.51 | 00 | 9.000,00 |
| 21205.17512211.228 | ESGOTAMENTO SANITÁRIO, TRATAMENTO DE RESÍDUOS E CAPTAÇÃO DE ÁGUA | FI | 4.4.90.52 | 00 | 9.000,00 |
| 21205.17512211.228 | ESGOTAMENTO SANITÁRIO, TRATAMENTO DE RESÍDUOS E CAPTAÇÃO DE ÁGUA | FI | 4.4.90.92 | 00 | 9.000,00 |
| 21205.17512211.234 | IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA TODO TERRITÓRIO | FI | 4.4.90.51 | 00 | 49.000,00 |
| 21205.17512211.234 | IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA TODO TERRITÓRIO | FI | 4.4.90.52 | 00 | 99.000,00 |
| 21205.17512211.234 | IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA TODO TERRITÓRIO | FI | 4.4.90.92 | 00 | 9.000,00 |
| 21205.18544211.231 | IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA TODO TERRITÓRIO - BARRAGENS E AÇUDES | FI | 4.4.90.51 | 00 | 9.000,00 |
| 21205.18544211.231 | IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA TODO TERRITÓRIO - BARRAGENS E AÇUDES | FI | 4.4.90.92 | 00 | 9.000,00 |
| 21205.25752211.240 | MELHORIA DA QUALIDADE E OFERTA DE ENERGIA ELÉTRICA | FI | 4.4.90.51 | 00 | 9.000,00 |
| 21205.25752211.240 | MELHORIA DA QUALIDADE E OFERTA DE ENERGIA ELÉTRICA | FI | 4.4.90.92 | 00 | 49.000,00 |
| 21205.26782201.219 | CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA | FI | 4.4.90.51 | 00 | 90.000,00 |
| 21205.26782201.219 | CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA | FI | 4.4.90.92 | 00 | 9.000,00 |
| 21205.26782201.219 | CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA | FI | 4.4.90.93 | 00 | 9.000,00 |
| 21205.26782201.220 | CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO | FI | 4.4.90.92 | 00 | 100.000,00 |
| 21205.26782201.222 | CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS - ESTRADAS VICINAIS | FI | 4.4.90.51 | 00 | 9.000,00 |
| 21205.26782201.222 | CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS - ESTRADAS VICINAIS | FI | 4.4.90.92 | 00 | 9.000,00 |
| 21205.26782211.242 | CONSTRUÇÃO DE PONTES | FI | 4.4.90.51 | 00 | 9.000,00 |
| 26101.04122902.181 | COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR | FO | 3.1.90.12 | 00 | 1.100.000,00 |
| 26101.06128012.331 | FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES | FO | 3.1.90.17 | 00 | 20.000,00 |
| 26101.06128012.331 | FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES | FO | 3.1.90.92 | 00 | 10.000,00 |
| 26101.06128012.331 | FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES | FO | 3.3.90.30 | 00 | 10.000,00 |
| 26101.06181091.280 | PROJETOS ESPECIAIS DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA. | FO | 3.3.90.30 | 00 | 20.000,00 |
| 26101.06181091.280 | PROJETOS ESPECIAIS DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA. | FO | 3.3.90.36 | 00 | 30.000,00 |
| 26101.06181091.280 | PROJETOS ESPECIAIS DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA. | FO | 3.3.90.39 | 00 | 20.000,00 |
| 30101.08244902.220 | INCLUSÃO DE USUÁRIOS E GRUPOS ESPECÍFICOS PARA ACESSO DOS PROJETOS E BENEFÍCIOS DE PSB E PSE, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA ALIMENTAR | SO | 3.3.90.30 | 10 | 30.000,00 |
| 30101.08244902.220 | INCLUSÃO DE USUÁRIOS E GRUPOS ESPECÍFICOS PARA ACESSO DOS PROJETOS E BENEFÍCIOS DE PSB E PSE, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA ALIMENTAR | SO | 3.3.90.39 | 10 | 30.000,00 |
| 30102.08244041.315 | FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL E PACTUAÇÃO | SO | 3.3.90.39 | 00 | 45.000,00 |
| 30102.08244041.315 | FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL E PACTUAÇÃO | SO | 3.3.90.92 | 00 | 20.000,00 |
| 30102.08244041.315 | FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL E PACTUAÇÃO | SO | 4.4.90.52 | 00 | 25.000,00 |

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.184 de 17/09/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | ESFERA | NATUREZA | FONTE | VALOR |
|--------------------|--|--------|-----------|-------|----------------------|
| 36101.04122902.116 | COORDENAÇÃO GERAL DA PGE | FO | 3.3.90.14 | 00 | 50.000,00 |
| 36101.04122902.116 | COORDENAÇÃO GERAL DA PGE | FO | 3.3.90.30 | 00 | 100.000,00 |
| 36101.04122902.116 | COORDENAÇÃO GERAL DA PGE | FO | 3.3.90.33 | 00 | 50.000,00 |
| 36101.04122902.116 | COORDENAÇÃO GERAL DA PGE | FO | 3.3.90.35 | 00 | 25.000,00 |
| 36101.04122902.116 | COORDENAÇÃO GERAL DA PGE | FO | 3.3.90.39 | 00 | 100.000,00 |
| 45101.17512191.014 | AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA | FO | 3.3.90.39 | 00 | 50.000,00 |
| 45101.17512191.014 | AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA | FO | 4.4.40.41 | 00 | 100.000,00 |
| 45101.17512211.016 | IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS ADUTOR EM BARRAGENS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREAS URBANAS E RURAIS | FO | 4.4.90.51 | 00 | 120.000,00 |
| 45101.17512211.017 | IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES NA ÁREA DE RESÍDUOS SÓLIDOS | FO | 4.4.90.51 | 00 | 176.000,00 |
| 46101.26782201.159 | IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NO ESTADO DO PIAUÍ | FO | 4.4.90.51 | 00 | 600.300,00 |
| 46101.26782201.165 | IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS NO ESTADO DO PIAUÍ | FO | 4.4.40.41 | 00 | 400.000,00 |
| 46101.26782201.191 | OBRAS DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA EM MUNICÍPIOS PIAUIENSES | FO | 4.4.40.41 | 00 | 124.000,00 |
| 46101.26782202.074 | FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS NAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS E GERENCIAMENTO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS. | FO | 4.4.90.39 | 00 | 300.000,00 |
| 46101.26783201.248 | IMPLANTAÇÃO DO METRÔ DE TERESINA | FO | 4.4.90.39 | 00 | 99.900,00 |
| 46101.26783201.248 | IMPLANTAÇÃO DO METRÔ DE TERESINA | FO | 4.4.90.51 | 00 | 699.900,00 |
| 46101.26783201.248 | IMPLANTAÇÃO DO METRÔ DE TERESINA | FO | 4.4.90.61 | 00 | 99.900,00 |
| 48101.04122902.068 | COORDENAÇÃO GERAL DA SETRE | FO | 4.4.90.52 | 00 | 100.000,00 |
| 48101.11333262.089 | INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA - SINE | FO | 4.4.90.52 | 00 | 100.000,00 |
| 50201.25451211.267 | DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL ATRAVÉS DO GASODUTO | FI | 4.4.90.51 | 00 | 160.000,00 |
| TOTAL | | | | | 12.998.500,00 |

Of. 567



DECRETO Nº 16.185, DE 17 DE Setembro DE 2015

Nomeia os membros titulares do Conselho Fiscal Deliberativo do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí - IASPI-SAÚDE/PLAMTA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XII, do art. 102 da Constituição Estadual, com fulcro nos arts. 23 e 24, do Decreto nº 12.049, de 26 de dezembro de 2005, e considerando o contido no Ofício nº 1604/2015/GDG, de 05 de agosto de 2015, da Diretora-Geral do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí - IASPI, autuado sob o AP.010.1.007107/15-22,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia para compor o Conselho Fiscal Deliberativo do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí - IASPI-SAÚDE/PLAMTA, com mandato de 02 (dois) anos, em conformidade com o disposto no § 1º, do art. 27, do Decreto nº 12.049, de 26 de dezembro de 2005, a partir de 03 de agosto de 2015, na condição de representantes do Estado do Piauí, os membros titulares a seguir indicados:

- I - LEONARDO NOGUEIRA PEREIRA;
- II - KERLYA COSTA CARVALHO;
- III - JACIARA TORRES PACHECO PROBO;
- IV - ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA LOPES;
- V - GEORGIA KARINA MODESTO ALVES.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelo Conselho Fiscal Deliberativo do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí - IASPI-SAÚDE/PLAMTA, desde 03 de agosto de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 17 de Setembro de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 568



DECRETO Nº 16.186, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a seleção interna para composição de Banco de Gestores Escolares para provimento dos cargos em comissão de direção e coordenação pedagógica das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, o art. 119, da Lei Complementar Estadual nº 71, de 26 de julho de 2006,

DECRETA:

Art.1º O processo de seleção interna para composição de Banco de Gestores Escolares para provimento dos cargos em comissão de direção e coordenação pedagógica das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino será realizado em conformidade com este Decreto e com as demais normas complementares a serem fixadas pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Parágrafo único. O processo constará de três etapas, sendo a primeira de seleção pública, a segunda de processo formativo na área da gestão escolar e, a terceira de eleição direta e secreta, esta última restrita ao provimento do cargo de Diretor, nas unidades escolares que tenham mais de um candidato concorrendo.

Art.2º Para concorrer a uma vaga na composição do banco de gestores escolares, o candidato deverá atender às seguintes exigências:

I - não ter sofrido penalidade, por força de procedimento administrativo disciplinar, cível ou criminal no quadriênio anterior ao pleito;

II - possuir diploma de nível superior (graduação);

III - ter experiência mínima de 2 (dois) anos de efetivo exercício no magistério, devidamente comprovada;

IV - especificar a escola e o cargo para os quais está concorrendo.

Art.3º A primeira etapa do processo, de seleção pública, tem por objetivo a composição de um banco de gestores escolares aptos a exercerem quaisquer das funções de direção e de coordenação pedagógica.

Parágrafo único. A seleção pública de que trata o caput consiste de processo unificado de avaliação de conhecimentos, aferidos por meio de provas escritas a serem realizados por instituição credenciada pela SEDUC.

Art.4º Serão considerados aptos a compor o banco de gestores escolares, os candidatos que, numa escala de zero a 100 (cem), obtiverem média igual ou superior a 60,0 (sessenta) na 1ª etapa do processo.

Art.5º A segunda etapa do processo, será a participação do candidato em curso de gestão escolar a ser oferecido pela SEDUC.

§ 1º Os candidatos aprovados para compor o banco de gestores escolares deverão ter, no curso descrito no caput desse artigo, a frequência de, no mínimo, 90%;

§ 2º os candidatos deverão apresentar como Trabalho Final do Curso (TCC) um plano de gestão para a escola e o cargo para os quais estão concorrendo.

Art.6º A segunda etapa, obrigatória para todos os candidatos aos cargos de diretor e de coordenador pedagógico, encerra o processo seletivo para os inscritos exclusivamente para o cargo de coordenador pedagógico.

Art. 7º A terceira etapa, exclusiva para o provimento do cargo de Diretor, consistirá de eleição direta e secreta, pela comunidade escolar.

Parágrafo único. Só haverá eleição nas escolas em que haja pelo menos 02 (dois) candidatos concorrendo.

Art. 8º Poderão votar no processo de eleição de Diretor os seguintes eleitores:

a) Alunos regularmente matriculados na escola, que tenham pelo menos 12 (doze) anos de idade ou que estejam cursando, no mínimo, o 6º ano do ensino fundamental ou etapa correspondente a este, matriculados no estabelecimento há no mínimo 03 (três) meses;

b) professores e servidores do quadro permanente, lotados na escola em efetivo exercício de suas funções;

c) professores em regime de contrato temporário, lotados na escola há, no mínimo, três meses;

d) pais ou mães ou responsáveis pelo aluno matriculado na escola, com direito a um único voto por família, independentemente do número de filhos matriculados na unidade escolar.

§1º Os alunos regularmente matriculados na escola, com frequência regular, os professores e os servidores estão automaticamente cadastrados como eleitores.

§2º Os pais ou mães ou responsáveis por aluno deverão cadastrar-se como eleitores, no prazo previsto em Edital.

§3º O servidor ou professor em exercício, em mais de uma unidade escolar, terá direito a voto em cada uma das respectivas unidades.

§4º Só haverá eleição nas escolas em que estiverem cadastrados, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pais ou mães ou responsáveis por aluno menor de 16 (dezesseis) anos.

§5º Será anulada a eleição na escola em que não comparecerem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos eleitores cadastrados.

§6º É vedado o voto por representação.

§7º Ninguém poderá votar mais de uma vez na mesma unidade escolar, ainda que represente segmentos diversos ou acumule mais de um cargo ou função.

Art. 9º O processo de eleição de diretor será organizado por Comissões de âmbito estadual, regional e escolar.

§1º A Comissão Estadual será composta por membros designados por Portaria do (a) Secretário (a) da Educação, com atribuição de coordenar o processo de eleição de diretor no âmbito estadual.

§2º A Comissão Regional tem como missão organizar o processo de eleição em âmbito regional, sendo composta pelo Gerente da GRE que será o seu presidente, mais 03 (três) servidores da Gerência Regional indicados pelo primeiro, e mais 03 (três) representantes da sociedade civil.

§3º Em Teresina, haverá 04 (quatro) Comissões Regionais, correspondentes a cada uma das Gerências Regionais de Educação com sede nesse município.

§4º A Comissão Escolar tem como missão organizar o processo de eleição no âmbito de cada escola e será formada no mínimo por:

a) 02 (dois) professores;

b) 01 (um) servidor;

c) 01 (um) pai/mãe;

d) 01 (um) aluno maior de 14 (catorze) anos.

§5º O Conselho Escolar coordenará o processo de constituição da Comissão Escolar.

§6º Na escola em que ainda não esteja funcionando o Conselho Escolar, a Comissão Regional assumirá a responsabilidade pela constituição da Comissão Escolar.

Art.10. Não poderão compor as Comissões, candidatos, seu cônjuge ou companheiro (a), parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou na colateral, até o 3º grau, nem servidores que estejam integrando o núcleo gestor em exercício.

Art.11. O processo eleitoral restringir-se-á, única e exclusivamente, à comunidade escolar, sendo vedada a participação de quaisquer organizações partidárias, associativas, religiosas, empresariais e de qualquer natureza externa à comunidade escolar.

§1º O Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Piauí – SINTE-PI poderá acompanhar o processo eleitoral nas escolas da Rede Estadual de Ensino.

§2º O não atendimento ao disposto no caput poderá acarretar a impugnação da candidatura respectiva pela Comissão Regional.

Art.12. O servidor estadual, os contratados temporariamente e os terceirizados, que por ação ou omissão, dificultarem a normalidade do processo, serão responsabilizados administrativamente, após apuração do fato pelas Comissões Escolar, Regional e Estadual.

Art.13. Quando da transmissão do cargo, o núcleo gestor em exercício deverá entregar ao novo diretor o balanço financeiro, o acervo documental e o inventário do material e dos bens móveis existentes na Escola, devidamente protocolados e assinados, após conferência, pelo novo diretor e por representante do Conselho Escolar.

§1º O candidato escolhido para o cargo de Diretor selecionará, se for o caso, no banco de gestores constituído na etapa de seleção pública o diretor adjunto para integrar sua equipe.

§2º No caso de recondução, o Diretor e demais membros do núcleo gestor deverão encaminhar ao Conselho Escolar, para aprovação, o balanço financeiro, o acervo documental e o inventário do material e dos bens móveis existentes na Escola.

§3º No ato de nomeação, o candidato indicado a qualquer dos cargos do núcleo gestor deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos três turnos escolares, exceto nas escolas que funcionam em apenas 1 (um) turno.

§4º Não será nomeado para qualquer dos cargos do núcleo gestor, o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor de escola em exercício anterior, encontrar-se inadimplente com prestação de contas da escola referente àquele exercício.

Art.14. Não haverá eleição nas unidades escolares com menos de 01 (um) ano de funcionamento.

Parágrafo único. Nas escolas mencionadas neste artigo, o núcleo gestor será constituído por candidatos aprovados na primeira e segunda etapa.

Art.15. O candidato indicado a qualquer dos cargos do núcleo gestor, no ato de nomeação, obrigatoriamente, deverá assinar o Contrato de Gestão o qual conterá as competências de gestão administrativa, pedagógica e financeira, além de outras decorrentes do cargo.

Art. 16. O desempenho do diretor e dos coordenadores pedagógicos será avaliado anualmente, através de procedimento institucional definido pela Secretaria de Estado da Educação, ficando os membros do núcleo gestor passíveis de exoneração caso não satisfaçam os critérios mínimos de avaliação exigidos.

Parágrafo único. O processo de avaliação de que trata o caput deste artigo será regulamentado através de Portaria do Titular da Secretaria de Estado da Educação.

Art.17. As despesas decorrentes da operacionalização deste Decreto correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Estado da Educação.

Art.18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 14 de setembro de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 569



DECRETO Nº 16.184, DE 14 DE setembro DE 2015

Nomeia os membros do Conselho de Políticas de Combate à Pobreza, criado pela Lei nº 5.622, de 28 de dezembro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 102 da Constituição Estadual, o disposto na Lei nº 5.622, de 28 de dezembro de 2006, e ainda, o contido no Ofício nº 1160/2015-GAB/SASC, de 24 de julho de 2015, da Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania, referente ao AP.010.1.007004/15-09,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros titulares e respectivos suplentes para compor o Conselho de Políticas de Combate à Pobreza:

I – O Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania:
JOÃO HENRIQUE FERREIRA DE ALENCAR PIRES REBÊLO (Titular);
FRANCISCO KENNEDY FEITOSA (Suplente);

II - O Secretário de Estado do Planejamento:
ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA NETO (Titular);
MANOEL LOPES BATISTA (Suplente);

III - O Secretário de Estado da Fazenda:
RAFAEL TAJRA FONTELES (Titular);
ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS (Suplente);

IV - O Secretário de Estado da Saúde:
FRANCISCO DE ASSIS E OLIVEIRA COSTA (Titular);
MARIA DA CONSOLAÇÃO NASCIMENTO (Suplente);

V - A Secretária de Estado da Educação:
REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS (Titular);
MARIA DO AMPARO VELOSO CHAVES DE SOUSA (Suplente);

VI - O Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural:
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMMA (Titular);
MARIA LÚCIA ARAÚJO E SILVA (Suplente);

VII - O Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo:
GESSIVALDO ISAÍAS DE CARVALHO SILVA (Titular);
LEILA MARIA CASTELO BRANCO BRANDÃO (Suplente);

VIII - O Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência:
MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA (Titular);
CLEONICE ARAUJO CARVALHO (Suplente);

IX - 04 (quatro) Representantes da Sociedade Civil, com as seguintes indicações:

- Indicação do Conselho Estadual da Assistência Social:
EDMUNDO CHAVES DE OLIVEIRA (Titular);
NELIMÁRIA DE MACEDO SILVEIRA CRISANTO (Suplente);
- Indicação do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente:
ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS MENDES (Titular);
EDIMAR MARIA DO NASCIMENTO (Suplente);
- Indicação do Conselho Estadual de Saúde:
LUZILENE DE SOUSA E SILVA (Titular);
CARLOS VIEIRA NEVES (Suplente);



d) Indicação do Conselho Estadual de Educação:

WELLISTONY CARVALHO VIANA (Titular)

HELENA GOMES ROSENDO DE OLIVEIRA (Suplente)

X – Representante da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí:

Dep. MARDEM MENEZES (Titular);

Dep. FIRMINO PAULO (Suplente).

Art. 2º Os membros do Conselho de Políticas de Combate a Pobreza não perceberão qualquer remuneração, sendo considerados de relevante interesse público as funções por eles exercidas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 17 de setembro de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 570

DECRETO Nº 36.388 DE 17 DE setembro DE 2015

Dispõe sobre a extinção de Regionais de Saúde vinculadas à Secretaria de Estado da Saúde do Piauí e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 102, inciso XIII da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.965, de 30 de janeiro de 1987, que regulamentou a Estrutura Organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.849, de 22 de Janeiro de 1993 e Lei Complementar nº 65, de 11 de janeiro de 2006, estruturantes no processo de Descentralização com a Regionalização de Saúde;

CONSIDERANDO as Transformações ocorridas no Estado pelo desenvolvimento econômico, político e social;

CONSIDERANDO as Modificações exigidas pela Legislação do SUS quanto ao papel das Regionais de Saúde;

CONSIDERANDO a Necessidade da SESAPI de fortalecer a articulação das Regionais de Saúde enquanto estruturas representativas do Estado nas Regiões de Saúde;

CONSIDERANDO a Conformação Regional do Estado regulamentada pela Lei Complementar nº 87 de 22 de Agosto de 2007, que define o Estado em 04 (quatro) Macrorregiões de Saúde e 11(onze) Territórios de Desenvolvimento/ Regiões de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Alterar a nomenclatura de Diretorias Regionais de Saúde para Coordenações Regionais de Saúde.

Art. 2º Extinguir as Regionais de Saúde abaixo relacionadas:

I - Amarante

II - Barras

III - Corrente

IV - Fronteiras

V - Paulistana

VI - São João do Piauí

VII - Esperantina

Art. 3º Manter as Regionais de Saúde abaixo relacionadas com a incorporação dos municípios das Regionais extintas, conforme especificado a seguir:

I - Coordenação Regional de Saúde de Teresina (Agricolândia, Água Branca, Alto Longá, Altos, Amarante, Angical, Barro Duro, Beneditinos, Coivaras, Curralinhos, Demerval Lobão, Hugo Napoleão, Jardim do Mulato, José de Freitas, Lagoa Alegre, Lagoa do Piauí, Lagoinha do Piauí, Miguel Alves, Miguel Leão, Mosenhor Gil, Nazária do Piauí, Olho D'Água do Piauí, Palmeirais, Passagem Franca do Piauí, Pau D'Arco Regeneração, Santo Antônio dos Milagres, São Gonçalo do Piauí, São Pedro do Piauí, Teresina, União);

II - Coordenação Regional de Saúde de Parnaíba (Bom Princípio do Piauí, Buriti dos Lopes, Cajueiro da Praia, Caraúbas do Piauí, Caxingó, Cocal, Cocal dos Alves, Ilha Grande, Luis Correia, Murici dos Portelas, Parnaíba);

III - Coordenação Regional de Saúde de Picos (Acauã, Alagoinha do Piauí, Alegrete do Piauí, Aroeira do Itaim, Belém do Piauí, Betânia do Piauí, Bocaina, Caldeirão Grande do Piauí, Caridade do Piauí, Curral Novo, Dom Expedito Lopes, Francisco Macedo, Francisco Santos, Fronteiras, Geminiano, Ipiranga do Piauí, Itainópolis, Jacobina do Piauí, Jaicós, Marcolândia, Massapê do Piauí, Mosenhor Hipólito, Padre Marcos, Paquetá, Patos do Piauí, Paulistana, Pio IX, Picos, Queimada Nova, Santa Cruz do Piauí, Santana do Piauí, Santo Antônio de Lisboa, São João da Canabrava, São José do Piauí, São Julião, São Luís do Piauí, Simões, Sussuapara, Vera Mendes, Vila Nova do Piauí, Wall Ferraz);

IV - Coordenação Regional de Saúde de Floriano (Arraial, Bertolínia, Brejo do Piauí, Canaveira, Canto do Buriti, Flores do Piauí, Floriano, Francisco Ayres, Guadalupe, Itaueira, Jerumenha, Landri Sales, Manoel Ernídio, Marcos Parente, Nazaré do Piauí, Nova Santa Rita, Paes Landin, Pajeú do Piauí, Pavussu, Pedro Laurentino, Porto Alegre do Piauí, Ribeira do Piauí, Rio Grande do Piauí, São Francisco do Piauí, São José do Peixe, São Miguel do Fidalgo, Socorro do Piauí, Tamboril do Piauí);

V - Coordenação Regional de Saúde de Piriá (Barras, Batalha, Brasileira, Campo Largo do Piauí, Domingos Mourão, Esperantina, Joaquim Pires, Joca Marques, Lagoa de São Francisco, Luzilândia, Madeiro, Matias Olímpio, Milton Brandão, Morro do Chapéu do Piauí, Nossa Senhora dos Remédios, Pedro II, Piracuruca, Piriá, São João da Fronteira, São João do Arraial, São José do Divino);

VI - Coordenação Regional de Saúde de Campo Maior (Assunção do Piauí, Boa Hora, Boqueirão do Piauí, Buriti dos Montes, Cabeceiras do Piauí, Campo Maior, Capitão de Campos, Castelo do Piauí, Cocal de Telha, Jatobá do Piauí, Juazeiro do Piauí, Nossa Senhora de Nazaré, Novo Santo Antônio, São João da Serra, São Miguel do Tapuio, Sigefredo Pacheco);

VII - Coordenação Regional de Saúde de Oeiras (Bela Vista do Piauí, Cajazeiras do Piauí, Campinas do Piauí, Colônia do Piauí, Conceição de Canindé, Floresta do Piauí, Isafas Coelho, Oeiras, Santa Rosa do Piauí, Santo Inácio do Piauí, São Francisco de Assis do Piauí, São João da Varjota, Simplicio Mendes, Tanque do Piauí);

VIII - Coordenação Regional de Saúde de São Raimundo Nonato (Anísio de Abreu, Bomfim do Piauí, Campo Alegre do Fidalgo, Capitão Gervásio Oliveira, Caracol, Coronel José Dias, Dirceu Arcoverde, Dom Inocêncio, Fartura do Piauí, Guaribas, João Costa, Jurema, Lagoa do Barro do Piauí, São Braz do Piauí, São João do Piauí, São Lourenço do Piauí, São Raimundo Nonato, Várzea Branca);

IX - Coordenação Regional de Saúde de Valença (Arozazes, Barra D' Alcântara, Elesbão Veloso, Francinópolis, Inhuma, Lago do Sítio, Novo Oriente do Piauí,

Pimenteiras, Prata do Piauí, Santa Cruz dos Milagres, São Félix do Piauí, São Miguel da Baixa Grande, Valença do Piauí, Várzea Grande);

X - Coordenação Regional de Saúde de Uruçuí (Antônio Almeida, Baixa Grande do Ribeiro, Ribeiro Gonçalves, Sebastião Leal, Uruçuí);

XI - Coordenação Regional de Saúde de Bom Jesus (Alvorada do Gurgueia, Avelino Lopes, Barreiras do Piauí, Bom Jesus, Colônia do Gurgueia, Corrente, Cristalândia do Piauí, Cristino Castro, Curimatá, Currais, Eliseu Martins, Gilbués, Júlio Borges, Monte Alegre, Morro Cabeça no Tempo, Palmeira do Piauí, Parnaaguá, Redenção do Gurgueia, Riacho, Frio, Santa Filomena, Santa Luz, São Gonçalo do Gurgueia, Sebastião Barros).

Art.4º Fortalecer as ações de saúde reorganizando as estruturas regionais vigentes a partir de uma visão integral, facilitando articulações intersetorial e interdisciplinar com os municípios e o estado, favorecendo o desenvolvimento das ações no cumprimento dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 5º São atribuições das Coordenações Regionais, no âmbito regional:

- I - Apoiar o processo de implantação do serviço e das ações de saúde;
- II - Apoiar tecnicamente os municípios no acompanhamento e execução das ações e serviços de saúde;
- III - Apoiar as ações de gestão, coordenação, monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde, de assistência farmacêutica no âmbito regional, nas seguintes áreas:

- a) de atenção primária;
- b) de assistência secundária e terciária;
- c) de vigilância epidemiológica;
- d) de vigilância sanitária;
- e) de vigilância ambiental;
- f) de controle, regulação, avaliação e auditoria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 17 de setembro de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 571



LEI Nº 6.407, DE 17 DE setembro DE 2015

Dispõe sobre a revisão da circunscrição territorial do Município de Cocal de Telha. (*)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos do art. 1º da Lei. 5.120, de 19 de janeiro de 2000, esta Lei dispõe sobre a revisão da circunscrição territorial do Município de Cocal de Telha criado pela Lei nº 4.810 de 14/12/1995.

I - com o Município de Capitão de Campo: começa no ponto de coordenadas 9.498,70 kmN / 829,10 kmE (*); segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.498,70 kmN / 831,50 kmE (*), na estrada Nova Olinda / Chapadinha; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.498,80 kmN / 168,45 kmE, no cruzamento de um caminho com um riacho; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.498,70 kmN / 171,05 kmE, na rodovia BR-343; segue por uma reta até ponto de coordenadas 9.498,20 kmN / 172,30 kmE, num cruzamento de estradas; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.497,10 kmN / 175,75 kmE; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.494,30 kmN / 178,70 kmE, numa estrada; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.492,00 kmN / 180,50 kmE, onde o Riacho Xique-xique cruza a estrada Ininga / Tucum de Laje; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.490,40 kmN / 182,60 kmE, num riacho; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.488,20 kmN / 184,85 kmE, na nascente de um riacho; segue por uma reta até o pico de coordenadas 9.487,45 kmN / 183,75 kmE; segue por uma reta até o pico de coordenadas 9.486,15 kmN / 183,00 kmE; segue por um meridiano até ponto de coordenadas 9.483,90 kmN / 183,00 kmE e segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.482,00 kmN / 182,20 kmE.

II - com o Município de Jatobá do Piauí: começa no ponto de coordenadas 9.482,00 kmN / 182,20 kmE; segue por um paralelo até o ponto de coordenadas 9.482,00 kmN / 180,00 kmE, no Riacho Titaras e desce por este riacho até ponto de coordenadas 9.482,30 kmN / 179,15 kmE, no cruzamento da estrada para a localidade Imburana.

III - com o Município de Campo Maior: começa no ponto de coordenadas 9.482,30 kmN / 179,15 kmE, no cruzamento da estrada para a localidade Imburana com o Riacho Titaras e desce por este riacho até o ponto de coordenadas 9.484,10 kmN / 826,00 kmE (*), no cruzamento com a rodovia BR-343.

IV - com o Município de Nossa Senhora de Nazaré: começa no ponto de coordenadas 9.484,10 kmN / 826,00 kmE (*), no cruzamento do Riacho Titaras com a rodovia BR-343; segue por esta rodovia até o ponto de coordenadas 9.485,30 kmN / 827,60 kmE (*) e segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.486,40 kmN / 826,40 kmE (*), no cruzamento da via férrea com a linha de Alta Tensão.

V - com o Município de Boqueirão do Piauí: começa no ponto de coordenadas 9.486,40 kmN / 826,40 kmE (*), no cruzamento da via férrea com a linha de Alta Tensão; segue por esta linha até o ponto de coordenadas 9.488,30 kmN / 829,60 kmE (*), no Riacho São Marcos; desce por este riacho até o ponto de coordenadas 9.489,70 kmN / 829,45 kmE (*), na sua foz no Riacho Fundo; desce por este riacho até o ponto de coordenadas 9.490,50 kmN / 829,00 kmE (*), onde cruza com a via férrea; segue por esta via até o ponto de coordenadas 9.494,30 kmN / 831,30 kmE (*); segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.494,50 kmN / 830,90 kmE (*); segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.494,90 kmN / 829,80 kmE (*); segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.495,50 kmN / 828,00 kmE (*); segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.496,00 kmN / 827,90 kmE (*), numa estrada; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.496,80 kmN / 828,00 kmE (*), numa estrada; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.497,40 kmN / 829,20 kmE (*) e segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.498,70 kmN / 829,10 kmE (*).

Parágrafo único. As coordenadas citadas no texto estão no sistema UTM, referidas ao meridiano central de 39º de longitude oeste, com exceção daquelas assinaladas com (*), que referem-se ao meridiano de 45º de longitude oeste e as coordenadas foram obtidas graficamente das folhas topográficas, escala 1:100.000, da Diretoria do Serviço Geográfico do Exército - DSG, abaixo discriminadas:

SB.23-X-B-VI - CAMPO MAIOR - MI-0814 - 1978
SB.24-V-A-IV - CONCEIÇÃO - MI-0815 - 1978

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 17 de setembro de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Antônio Félix (Informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



LEI Nº 6.708, DE 14 DE setembro DE 2015

Dispõe sobre a revisão da circunscrição territorial do Município de Massapê do Piauí. (*)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos do art. 1º da Lei. 5.120, de 19 de janeiro de 2000, esta Lei dispõe sobre a revisão da circunscrição territorial do Município de Massapê do Piauí criado pela Lei nº 4.810, de 14/12/1995.

Parágrafo único. As coordenadas citadas no texto estão no sistema UTM, referidas ao meridiano central de 39º de longitude oeste e foram obtidas graficamente das folhas topográficas, escala 1:100.000, da Diretoria do Serviço Geográfico do Exército - DSG, abaixo discriminadas:

SB.24-Y-C-II - PICOS - MI-1201 - 1985
SB.24-Y-C-V - PATOS - MI-1280 - 1973
SB.24-Y-C-VI - SIMÕES - MI-1281 - 1979

Art. 2º O município de Massapê do Piauí, faz limite com:

I - com o Município de Jaicós: (descrição no sentido anti-horário, herdada da lei 5.852/09, alínea "V", que revisou as divisas do município de Jaicós) começa no ponto de coordenadas 9.179,00 kmN / 278,80 kmE, no riacho Boa Esperança; segue em linha reta até o pico de coordenadas 9.178,45 kmN / 275,25 kmE; segue por outra reta até o ponto de coordenadas 9.178,60 kmN / 269,80 kmE, no cruzamento do riacho do Sítio com a estrada Pau Ferro/Berlenga; segue por mais uma reta até o ponto de coordenadas 9.179,30 kmN / 267,55 kmE, na estrada Jaicós/Sossego; segue ainda em linha reta até o pico de coordenadas 9.178,35 kmN / 265,00 kmE; segue por mais uma reta até o pico de coordenadas 9.178,15 kmN / 262,15 kmE; segue por outra reta até o pico de coordenadas 9.176,25 kmN / 261,95 kmE; segue por mais uma reta até o ponto de coordenadas 9.172,80 kmN / 258,60 kmE, na nascente de um riacho; segue por outra reta até o ponto de coordenadas 9.172,00 kmN / 253,10 kmE, no pico do morro Três Irmãos; segue também em linha reta até o ponto de coordenadas 9.167,40 kmN / 254,15 kmE, no pico do morro dos Cachorros e segue ainda em linha reta até o ponto de coordenadas 9.162,30 kmN / 254,20 kmE, na nascente de um afluente do rio Itaim.

II - com o Município de Belém do Piauí: (descrição no sentido anti-horário, herdada da lei 5.930/09, alínea "V", que revisou as divisas do município de Belém do PI) começa no ponto de coordenadas 9.167,00 kmN / 280,70 kmE, no Riacho Simões; desce por este riacho até o ponto de coordenadas 9.168,00 kmN / 280,00 kmE; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.172,10 kmN / 278,40 kmE, no cruzamento do Riacho Tamboril com a estrada para a localidade Fraga; vai em linha reta até o ponto de coordenadas 9.177,50 kmN / 277,40 kmE, no cruzamento da estrada para Fraga com o riacho Boa Esperança e sobe por este riacho até o ponto de coordenadas 9.179,00 kmN / 278,80 kmE.

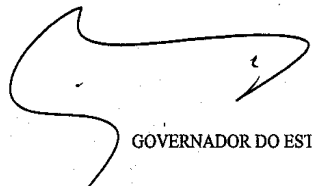
III - com o Município de Simões: começa no ponto de coordenadas 9.167,00 kmN / 280,70 kmE, no Riacho Simões; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.164,15 kmN / 281,15 kmE e sobe por este riacho até o ponto de coordenadas 9.159,80 kmN / 285,90 kmE, na foz de um afluente do Riacho Fazenda Nova.


IV - com o Município de Caridade do Piauí: (descrição no sentido anti-horário, herdada da lei 5.929/09, alínea "I", que revisou as divisas do município de Caridade do PI) começa no ponto de coordenadas 9.154,35 kmN / 272,35 kmE, na confluência de dois riachos; vai em linha reta até o pico de coordenadas 9.155,65 kmN / 278,70 kmE; vai por outra reta até o ponto de coordenadas 9.158,00 kmN / 280,00 kmE; vai por mais uma reta até o pico de coordenadas 9.158,00 kmN / 283,45 kmE e ainda em linha reta vai até o ponto de coordenadas 9.159,80 kmN / 285,90 kmE, na foz de um afluente do Riacho Fazenda Nova;

V - com o Município de Patos do Piauí: começa no ponto de coordenadas 9.154,35 kmN / 272,35 kmE, na confluência de dois riachos; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.154,50 kmN / 269,00 kmE; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.156,20 kmN / 263,35 kmE, no caminho Varjota / Carnalbinha; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.158,15 kmN / 260,50 kmE, na confluência de dois cursos de água; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.162,00 kmN / 257,80 kmE, no caminho Tiridindim / Malhada do Lajeiro e segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.162,30 kmN / 254,20 kmE, na nascente de um afluente do Rio Itaim.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 14 de setembro de 2015.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Antônio Félix (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).

Of. 572

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETO DE 06 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2015.

Of. 566

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



Estado do Piauí
Secretaria de Governo
Gabinete do Secretário de Governo

PORTARIA Nº 054 /GSG

Teresina (PI), 17 de setembro de 2015.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2015 VIGENTE NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE GOVERNO E O ORIENTA SOBRE O CORRETO ACOMPANHAMENTO DESTES CONTRATOS.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 35, II, "e" e "g" da Lei complementar Estadual nº 28/2003;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 14.483, de 26 de maio de 2011, que institui, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas e normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representante da Administração, denominada Franciane Lustosa de Oliveira como fiscal de contrato, do Contrato nº08/2015, exercendo a função de acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pelo contrato, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Publique-se

Cumpra-se


MERLONG SOLANO NOGUEIRA
Secretário de Governo

Of. 565



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 576 / 2015.

Teresina (PI), 15 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARIA NAZARÉ CAVALCANTE COSTA**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 043.468-0, para exercer a função de Supervisor III, do Núcleo Administrativo Financeiro, Símbolo DAI-6, da Gerência Regional de Atendimento de São Raimundo Nonato – 7ª GERAT, da Unidade de Atendimento – UNICAT.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Of. 386



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº 45.000 - 014/2015-GS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições legais, e

Considerando o Memorando nº 011/2015-Diraf, o disposto no art. 67 e 73, da Lei nº 8.666/93, bem como, no Decreto Estadual nº 15.093/2013, que regulamenta a fiscalização dos contratos administrativos estaduais;

Considerando, ainda, os princípios gerais do direito administrativo especialmente o da eficiência, no que concerne ao acompanhamento e a execução dos contratos administrativos dos órgãos e entidades estaduais.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor RUBEM NEIVA GONÇALVES, Mat. 292178 2, como Fiscal dos Contratos Administrativos, nº 001/2011, nº 039/2012, nº 9912376279/2015, nº 002/2015, nº 005/2015, nº 008/2015, nº 009/2015 (Secid), e os de nº 004/2015, nº 012/2015, nº 020/2015 (Seadprev), nos termos da legislação pertinente para promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços contratados.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado das Cidades, em Teresina (PI), em 14 de setembro de 2015.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
Secretário Estadual das Cidades

Of. 030



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

“PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1780/2015, de 9 setembro de 2015, Cessar os Efeitos, a pedido, da Portaria SESAPI/GAB Nº 254/2015, de 06 de fevereiro de 2015, que designou, MARIA ZELIA MONTE LIMA, Atendente, Matrícula nº 0402532, para exercer a Função de Supervisora de Nutrição e Dietética, do Hospital Estadual José Furtado de Mendonça, no Município de São Miguel do Tapuio-PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-4.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2364

PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

“PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1799/2015, de 11 setembro de 2015, Designar, AMANCIA MARIA TEIXEIRA PINHEIRO, Veterinária, matrícula nº 026179-3, para exercer a Função de Supervisora de Vigilância Sanitária, da 13ª Coordenação Regional de Saúde de Bom Jesus, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-6.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2384

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1798/2015.

Teresina (PI), 10 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, nos usos de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Orientação, Fiscalização e Execução de Operações referente ao envio da GFIP à Receita Federal (Previdência Social), nas Gerências Regionais de Saúde, Hospitais Estaduais e Unidades Mistas de Saúde vinculados a Secretaria Estadual de Saúde SESAPI.

Art. 2º. A Comissão é composta pelos seguintes membros:

| Ord. | SERVIDOR | MATRÍCULA | FUNÇÃO | OBJETIVO |
|------|-------------------------------|-----------|---|---|
| 01 | Katiane Leal Alencar | 220.213-1 | Auxiliar da GFIP. | Para transmissão da GFIP das Unidades Hospitalares vinculadas a esta Secretaria. |
| 02 | Nayara Chaves Sousa | 272.019-1 | Auxiliar da GFIP. | |
| 03 | Michele Demes Silva da | 242.470-3 | Coordenadora do Núcleo de Controle de Gestão. | Representando o Núcleo de Controle de Gestão para acompanhamento das atividades acima relacionadas. |
| 04 | Maria Solandes Brito Silva da | 004.276-5 | Coordenadora da Contabilidade. | |



| | | | | |
|----|--------------------------|-----------|----------------------------------|--|
| 05 | Cláudia Cassiano de Sene | 036.515-7 | Auxiliar de Execução Financeira. | Para Acompanhamento dos pagamentos de GPS das Unidades Hospitalares Vinculadas a SESAPI. |
| 06 | Fernando de Sousa Mendes | 003.999-3 | Auxiliar de Contabilidade. | |
| 07 | Antonino Vieira de Sá | 219.663-8 | Gerente da Prestação de Contas. | |

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 10 DE SETEMBRO DE 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2382

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1825/2015.

Teresina (PI), 14 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria GAB Nº 193/2015, de 28 de janeiro de 2015, publicada no DOE Nº 22, de 02 de fevereiro de 2015, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Designar, com fulcro no art. 51 da Lei nº 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, pelo período de 01 (um) ano, como sejam:

BRENDA DIAS MATIAS, Presidente, CPF nº 892.884.913-68.
MARIA DAS GRAÇAS RUFINO, Secretária, Matrícula nº 036.713-3.
ELIANE CARDOSO DE ARAÚJO, Membro, Matrícula nº 213.567-1.
ROSÂNGELA MARIA MARQUES ALENCAR CARVALHO, Membro, Matrícula nº 003.767-2.

Art. 2º A Presidente da Comissão será substituída em eventuais ausências pela servidora designada Secretária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 14 DE SETEMBRO DE 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Of. 2403



O DIRETOR CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 26, I da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e pela Portaria GDPG Nº 279/13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

RESOLVE:

PORTARIA Nº 030/2015-DCDP

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública **GLÍCIA RODRIGUES BATISTA MARTINS** para SUBSTITUIR a Defensora Pública Haradja Michelliny de Figueiredo Freitas Freitag, na 1ª Defensoria Pública de Execução Penal, nos dias 01 e 02 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 031/2015-DCDP

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública **VIVIANE PINHEIRO PIRES SETÚBAL** para SUBSTITUIR a Defensora Pública Haradja Michelliny de Figueiredo Freitas Freitag, na 3ª Defensoria Pública Criminal, nos dias 01 e 02 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 032/2015-DCDP

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público **FABRÍCIO MÁRCIO DE CASTRO ARAÚJO** para SUBSTITUIR o Defensor Público Dárcio Rufino de Holanda, na 2ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri, durante os 05 (cinco) dias de folga compensatória: 21 a 25 de Setembro de 2015.

PORTARIA Nº 033/2015-DCDP

RESOLVE:

CONCEDER a Defensora Pública **ELISA CRUZ RAMOS ARCOVERDE** férias regulamentares de 15 (quinze) dias referentes ao exercício de 2015, a serem gozadas no período de 14/10/2015 a 28/10/2015.

PORTARIA Nº 034/2015-DCDP

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública **CONCEIÇÃO DE MARIA SILVA NEGREIROS** para SUBSTITUIR a Defensora Pública ELISA CRUZ RAMOS ARCOVERDE, na 7ª Defensoria Pública Criminal, durante 15 (quinze) dias de suas férias regulamentares (14/10/2015 a 28/10/2015).

PORTARIA Nº 035/2015-DCDP

RESOLVE:

CONCEDER a Defensora Pública **KLÉSIA PAIVA MELO DE MORAES** férias regulamentares de 30 (trinta) dias referentes ao exercício de 2014, a serem gozadas no período de 03/11/2015 a 02/12/2015.

PORTARIA Nº 036/2015-DCDP

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público **ULISSES BRASIL LUSTOSA** para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública **KLÉSIA PAIVA MELO DE MORAES**, na 3ª Defensoria Pública de Atendimento ao Preso Provisório, durante o seguinte período de férias regulamentares: 03/11/2015 a 02/12/2015.

PORTARIA Nº 037/2015-DCDP

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público **DÁRCIO RUFINO DE HOLANDA** férias regulamentares de 30 (trinta) dias referentes ao exercício de 2014, a serem gozadas no período de 20/11/2015 a 19/12/2015.

PORTARIA Nº 038/2015-DCDP

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público **FABRÍCIO MÁRCIO DE CASTRO ARAÚJO** para **SUBSTITUIR** o Defensor Público **DÁRCIO RUFINO DE HOLANDA**, na 2ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri, durante 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares (20/11/2015 a 19/12/2015).

PORTARIA Nº 039/2015-DCDP

CONSIDERANDO o deferimento das folgas compensatórias ao Dr. Juliano de Oliveira Leonel, titular da 2ª Defensoria Pública de Atendimento ao Preso Provisório da Capital, conforme Portaria Nº 131/2015-GCGDP;

CONSIDERANDO a ordem de substituição natural dos Defensores Públicos Criminais da Capital, conforme anexo II da Portaria nº 281/2013- GDPG;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público **JOÃO BATISTA VIANA DO LAGO NETO**, substituto na 3ª Defensoria Pública de Atendimento ao Preso Provisório da Capital, para **SUBSTITUIR** na 2ª Defensoria Pública de Atendimento ao Preso Provisório da Capital, pelo período de 02 (dois) dias: 17 e 18/09/2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 16 de Setembro de 2015.

SILVIO CÉSAR QUEIROZ COSTA
Diretor Criminal da Defensoria Pública

Of. 019



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 087/2015-GAB.

Teresina (PI), 10 de setembro de 2015.

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei da 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora abaixo indicada para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ**:

EMPRESA: RECICLE EXPRESS IND. & COM.LTDA.

CONTRATO: 15/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.130.1.006169/15-50.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Nº 8.666/93 e o que consta no Processo Administrativo Nº AA.130.1.006169/15-50.

OBJETO: aquisição de bebedouros para suprir as necessidades da SEMAR/PI.

FISCAL TITULAR: Maria do Perpétuo Socorro Maia Lemos-mat.070824-X.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO
Secretário

PORTARIA Nº 089/2015-GAB.

Teresina (PI), 10 de setembro de 2015.

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei da 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora abaixo indicada para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ**:

EMPRESA: M SENA SOARES ME.

CONTRATO: 16/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.130.1.006799/15-02.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Nº 8.666/93 e o que consta no Processo Administrativo Nº AA.130.1.006799/15-02.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de carimbos, chaves, abertura de portas, montagem de fechaduras e demais serviços.

FISCAL TITULAR: Maria do Perpétuo Socorro Maia Lemos-mat.070824-X.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO
Secretário

Of. 289



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – JUCEPI

PORTARIA Nº 031/2015 – PRES.

Teresina, 15 de Setembro de 2015.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – JUCEPI, **Maria Alzenir Porto da Costa**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 11.434, de 14 de julho de 2004, que institui, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Piauí, os Núcleos Setoriais de Controle de Gestão (NCG's) bem como no Decreto Estadual nº 15.188, de 22 de maio de 2013, que regulamenta a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Cláudia Paranaguá de Carvalho, Advogada, matrícula 025276-0, Filipe Rocha Sampaio Gallas, Assessor Técnico III, matrícula 295525-3, Onélia de Albuquerque Tajra, Agente Técnico de Serviço, matrícula 016711-8, para sob a Coordenação do primeiro, compor o Núcleo de Controle de Gestão, a fim de desempenhar as atividades de controle interno no âmbito desta Unidade Gestora, em especial as previstas no art.4º do Decreto Estadual nº 11.434/2004.

Art. 2º Completo ainda, aos servidores designados exercer as atribuições relacionadas ao Serviço de informações ao Cidadão – SIC, prevista no Decreto Estadual nº 15.188/2013, especialmente as seguintes.

I- Realizar atendimento presencial e/ou eletrônico, prestando orientação ao público sobre os direitos do requerente, o funcionamento do Serviço de Informação ao Cidadão(SIC), a tramitação de documentos, bem, como sobre os serviços prestados pelas respectivas unidades da CGE;

II- Protocolar documentos e requerimentos de acesso a informações, bem como encaminhar os pedidos de informação aos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações.

III- Controlar o cumprimento de prazos por parte dos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações, previstos no art. 15 de Decreto Estadual nº 15.188/2013.,e .

IV- Realizar o serviço de busca e fornecimento de documento de documentos, dados e informações sob custódia do respectivo órgão ou entidade, ou fornecer ao requerente orientação sobre o local onde encontra-los.

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se

e

Cumpra-se

MARIAALZENIR PORTO DA COSTA

PRESIDENTE

Of. 112



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

Portaria nº247/2015/GDG Teresina, 15 de setembro de 2015

ADIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, §2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí).

RESOLVE:

DESIGNAR MIGUEL ARCANGELO DE SOUSA, Agente Técnico de Serviços, matrícula nº 023273-4, CPF 138.767.673-34, do quadro pessoal deste Instituto, para exercer a função gratificada, denominada Supervisor II, Símbolo DAI-5, junto à Diretoria da Unidade Administrativa.

Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 60/2015/GDG de 09 de fevereiro de 2015.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do IASPI

Portaria nº248/2015/GDG Teresina, 15 de setembro de 2015

ADIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, §2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí).

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA ALCIONEIDA GONÇALVES SILVA, Agente Técnico de Serviços, matrícula nº 086458-7, CPF 349.296.573-34, do quadro pessoal deste Instituto, para exercer a função gratificada, denominada Supervisor IV, Símbolo DAI-7, junto à Diretoria Geral.

Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 31/2015/GDG de 09 de fevereiro de 2015.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do IASPI

Portaria nº249/2015/GDG Teresina, 15 de setembro de 2015

ADIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, §2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí).

RESOLVE:

DESIGNAR ANTÔNIO XIMENES DE ARAGÃO, Agente Técnico de Serviços, matrícula nº 086545-1, CPF 180.956.073-04, do

quadro pessoal deste Instituto, para exercer a função gratificada, denominada Supervisor III, Símbolo DAI-6, junto à Diretoria da Unidade Administrativa.

Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 38/2015/GDG de 09 de fevereiro de 2015.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do IASPI

Portaria nº250/2015/GDG Teresina, 15 de setembro de 2015

ADIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, §2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí).

RESOLVE:

DESIGNAR FRANCINA PEREIRA DE SOUSA, Agente Técnico de Serviços, matrícula nº 023885-6, CPF 273.833.343-53, do quadro pessoal deste Instituto, para exercer a função gratificada, denominada Supervisor IV, Símbolo DAI-7, junto à Diretoria Financeira.

Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 37/2015/GDG de 09 de fevereiro de 2015.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do IASPI

Portaria nº251/2015/GDG Teresina, 15 de setembro de 2015

ADIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, §2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí).

RESOLVE:

DESIGNAR SELMAMARIA RODRIGUES SARAIVA COSTA, Agente Técnico de Serviços, matrícula nº 023639-0, CPF 181.396.713-04, do quadro pessoal deste Instituto, para exercer a função gratificada, denominada Supervisor II, Símbolo DAI-5, junto à Diretoria Financeira.

Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 14/2015/GDG de 26 de janeiro de 2015.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do IASPI

Portaria nº252/2015/GDG Teresina, 15 de setembro de 2015

ADIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, §2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí).

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA DO SOCORRO ARAÚJO, Agente Técnico de Serviços, matrícula nº 023491-5, CPF 199.520.403-00, do quadro pessoal deste Instituto, para exercer a função gratificada, denominada Supervisor I, Símbolo DAI-4, junto à Diretoria da Unidade Administrativa - Almojarifado.

Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 45/2015/GDG de 9 de fevereiro de 2015.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do IASPI

Portaria nº253/2015/GDG Teresina, 15 de setembro de 2015

ADIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, §2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí).

RESOLVE:

DESIGNAR CECÍLIA MENDES LIMA RAMOS, Agente Técnico de Serviços, matrícula nº 023143-6, CPF 184.621.113-15, do quadro pessoal deste Instituto, para exercer a função gratificada, denominada Supervisor I, Símbolo DAI-4, junto ao PLAMTA.

Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 69/2015/GDG de 12 de fevereiro de 2015.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do IASPI

Portaria nº254/2015/GDG Teresina, 15 de setembro de 2015

ADIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, §2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí).

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA CELESTE ALVES MAIA, Agente Operacional de Serviços, matrícula nº 023189-4, CPF 133.574.843-15, do quadro pessoal deste Instituto, para exercer a função gratificada,



denominada Supervisor I, Símbolo DAI-4, junto à Diretoria da Unidade Administrativa.

Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 43/2015/GDG de 9 de fevereiro de 2015.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do IASPI

Portaria nº255/2015/GDG Teresina, 15 de setembro de 2015

ADIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, §2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí).

RESOLVE:

DESIGNAR ROBSON MIRANDA LUSTOSA, Agente Técnico de Serviços, matrícula nº 023896-1, CPF 133.989.893-49, do quadro pessoal deste Instituto, para exercer a função gratificada, denominada Supervisor I, Símbolo DAI-4, junto ao PLAMTA.

Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 52/2015/GDG de 9 de fevereiro de 2015.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do IASPI

PORTARIA GDG Nº245/GDG/2015 Teresina 15 de setembro de 2015.

ADIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR JONH KENNEDY MARTINS SOARES, Agente Técnico de Serviços, matrícula 023303-0, CPF 217.774.113-00, lotado na Agência do IASPI na Cidade de Valença, como único Tomador de Suprimento de Fundos, em substituição a MARENIA DO SOCORRO SOARES GONÇALVES.

Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria GDG Nº 388/2010 de 19 de julho de 2010

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do IASPI

Of. 1675



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA

PORTARIAN.º 003/2015 - HEJFM

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 18.06.2015, publicado no DOE de 29.07.2015,

RESOLVE:

1 NOMEAR para compor a Comissão Permanente de Licitação CPL do **HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA** para o ano de 2015/2016:

PRESIDENTE: NOEMIA DE ARAÚJO SOUSA, portadora da cédula de identidade nº 550.289 - SSP-PI, inscrita no CNPF sob o nº 217.494.693-91 e Matrícula Nº 040245-1 - Escriturária;
SECRETARIA: EURIDÉIA MARIA BEZERRA PEREIRA, portadora da cédula de identidade nº 556.982 - SSP-PI, inscrita no CNPF sob o nº 462.843.623-15 - Auxiliar Administrativo;
MEMBRO: JULIANA ALVES VIEIRA, portadora da cédula de identidade nº 3.010.597 - SSP-PI, inscrita no CNPF sob o nº 054.033.273-98 Auxiliar Administrativo.
MEMBRO SUBSTITUTO: Sharley Joel Cavalcante, portador da cédula de identidade nº 3. 2.786.268 - SSP-PI, inscrito no CNPF sob o nº 033.286.263-10 - Enfermeiro.

2 A presente Portaria entrará em vigor a partir de 02 de Setembro do corrente ano, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Miguel do Tapuio (PI), 02 de Setembro de 2015.

GABRIELA DOS SANTOS MATOS
Diretora Geral/HEJFM

PORTARIANº 004/2015 - HEJFM

Dispõe sobre a designação de servidores para o exercício das atribuições de PREGOEIRA e membros de sua equipe de apoio, para atuação em Pregão Presencial.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 18.06.2015, publicado no DOE de 29.07.2015, Resolve,

NOMEAR:

Art. 1º - Fica Nomeada como PREGOEIRA, para atuação em Pregão Presencial no âmbito deste Hospital Estadual José Furtado de Mendonça, a Sra. **NOEMIA DE ARAÚJO SOUSA**, portadora da cédula de identidade nº 550.289 - SSP-PI, inscrita no CNPF sob o nº 217.494.693-91 e Matrícula Nº 040245-1 - Escriturária.

Parágrafo Único - Nas faltas ou impedimentos da PREGOEIRA designada no caput deste artigo, as atribuições de PREGOEIRA serão desempenhadas pela servidora **EURIDÉIA MARIA BEZERRA PEREIRA**, portadora da cédula de identidade nº 556.982 - SSP-PI, inscrita no CNPF sob o nº 462.843.623-15 - Auxiliar Administrativo;

Art. 2º - Ficam designados como membros da equipe de apoio da PREGOEIRA os servidores abaixo relacionados:

MEMBRO: EURIDÉIA MARIA BEZERRA PEREIRA, portadora da cédula de identidade nº 556.982 - SSP-PI, inscrita no CNPF sob o nº 462.843.623-15 - Auxiliar Administrativo;

MEMBRO: JULIANA ALVES VIEIRA, portadora da cédula de identidade nº 3.010.597 - SSP-PI, inscrita no CNPF sob o nº 054.033.273-98 Auxiliar Administrativo.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 02 de Setembro do corrente ano, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Miguel do Tapuio (PI), 02 de Setembro de 2015.

GABRIELA DOS SANTOS MATOS
Diretora Geral/HEJFM

Of. 168



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA/Nº 330/2015 - GGP Teresina, 11 de Setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **MARIA NAZARE DE LIMA FERREIRA**, para exercer a função gratificada de Supervisão IV (DAI-7), na Penitenciária Regional “Gonçalo de Castro Lima”, até ulterior deliberação com efeitos retroativos a 01 de Setembro de 2015.

Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, em Teresina, 11 de Setembro de 2015.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

PORTARIA/Nº 330/2015 - GGP Teresina, 11 de Setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **MARIA NAZARE DE LIMA FERREIRA**, para exercer a função gratificada de Supervisão IV (DAI-7), na Penitenciária Regional “Gonçalo de Castro Lima”, até ulterior deliberação com efeitos retroativos a 01 de Setembro de 2015.

Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, em Teresina, 11 de Setembro de 2015.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

PORTARIA/GSJ/Nº 186/2015

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

1) CONSIDERANDO a solicitação do Presidente do Sindicato dos Agentes Penitenciários e Servidores Administrativos das Secretarias da Justiça e Segurança Pública do Estado do Piauí SINPOLJUSPI, através do Ofício nº 123-GPDS/2015;

2) CONSIDERANDO o disposto no art. 95 da Lei Complementar nº 13 de 03 de Janeiro de 1994 c/c alterações da lei Complementar nº 84 de 07 de maio de 2007;

3) CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 113/2015, da Doutora Lyana Rodrigues Floro, Assessora Técnica desta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **ACÁCIO DE CASTRO VIEIRA**, agente penitenciário do quadro de pessoal desta Secretaria, Licença para o Exercício de Mandato Classista no Sindicato dos Agentes Penitenciários e Servidores Administrativos das Secretarias da Justiça e Segurança Pública do Estado do Piauí SINPOLJUSPI, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2015;

Art. 2º - CONCEDER aos Servidores **JOSÉ ROBERTO PEREIRA DA SILVA**, **KLEITON HOLANDA PEREIRA** e **VILOBALDO ADELÍDIO DE CARVALHO**, agentes penitenciários do quadro de pessoal desta Secretaria, Licença em virtude de renovação do Mandato Classista no Sindicato dos Agentes Penitenciários e Servidores Administrativos das Secretarias da Justiça e Segurança Pública do Estado do Piauí SINPOLJUSPI, com efeitos a partir de 13 de junho de 2015.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 03 de setembro de 2015.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

PORTARIA/GSJ/Nº 187/2015

Altera o Anexo II da Portaria Nº 152, de 12 de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 109, da Constituição do Estado do Piauí,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 152, de 12 de agosto de 2015, que regulamenta os processos de avaliação e promoção no âmbito desta Secretaria;

CONSIDERANDO as sugestões apresentadas pela Comissão Central de Avaliação e Promoção desta Secretaria da Justiça;

CONSIDERANDO que tais sugestões têm como objetivo primordial incentivar a qualificação dos servidores e aperfeiçoar o regulamento.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Anexo II da Portaria Nº 152, de 12 de agosto de 2015, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Portaria Nº 152 - ANEXO II - TABELA DE PONTUAÇÃO

| Ordem | Títulos, cursos e atividades de formação e qualificação | Pontos máximos por evento |
|-------|---|--|
| 01 | Doutorado com tese na área prisional | 25,0 |
| 02 | Doutorado em área afim ou com tese em áreas afins | 13,0 |
| 03 | Mestrado com dissertação na área prisional | 15,0 |
| 04 | Mestrado em área afim ou com dissertação em áreas afins | 8,0 |
| 05 | Especialização na área prisional | 5,0 |
| 06 | Especialização em áreas afins com TCC na área prisional | 2,5 pontos por curso - limitado a 5 pontos |
| 07 | Especialização em qualquer área | 1 ponto por curso - limitado a 3 pontos |
| 08 | Conclusão de Curso de Graduação em qualquer área | 2 pontos por curso - limitado a 6 pontos |
| 09 | Curso de qualificação na área prisional de + de 120h (teórico-prático) | 2,0 pontos por curso - limitado a 8 pontos |
| 10 | Curso de qualificação na área prisional de 40 a 120h (teórico-prático) | 1,0 pontos por curso - limitado a 5 pontos |
| 11 | Curso de qualificação de, no mínimo, 40h na área prisional (teórico-prático) | 1,0 pontos por curso - limitado a 4 pontos |
| 12 | Certificados, certidões de participações em eventos de, no mínimo, 20 horas ou portarias/certificados em alusão positiva ao trabalho do servidor. | 0,5 por evento - limitado a 5 pontos |



| | | |
|--|--|---|
| 14 | Publicação de livro, capítulo de livro ou artigo científico com ISBN ou ISSN na área de atuação. | 2,0 por cada trabalho - limitado a 8 pontos |
| Total máximo de pontos por formação e qualificação | | 110 pontos |
| Ordem | Experiência na área de atuação | Pontos por evento |
| 01 | Exercício do cargo de Secretário da Justiça | 05 pontos a cada ano - limitado a 15 pontos |
| 02 | Exercício do cargo Diretor ou equivalente à DAS-4 na Sejus | 03 pontos por ano - limitado a 15 pontos |
| 03 | Exercício do cargo Gerente ou equivalente à DAS-3 na Sejus | 03 pontos por ano - limitado a 18 pontos |
| 04 | Exercício do cargo de Coordenador ou equivalente à DAS-2 na Sejus | 1,5 pontos por ano - limitado a 9 pontos |
| 05 | Exercício do cargo de Chefe de Disciplina ou equivalente DAI | 01 ponto por ano - limitado a 6 pontos |
| 06 | Exercício do cargo de Chefe de Administração ou equivalente DAI | 01 ponto por ano - limitado a 6 pontos |
| 07 | Exercício do cargo de Chefe de Grupo/Plantão ou equivalente DAI | 02 ponto por ano - limitado a 10 pontos |
| 08 | Participação em Grupo de Escolta ou Intervenção | 01 ponto por ano - limitado a 5 pontos |
| 09 | Disciplinas ou palestras ministradas na Escola Penitenciária/ACADEPEN, etc | 2 pontos/disciplina de 20h e 1 ponto por palestra - limitado a 6 pontos |
| Total máximo de pontos por experiência na área de atuação | | 90 pontos |
| Total Geral de Pontos | | 200 pontos |

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 14 de setembro de 2015.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

Of. 750



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria GSE Nº. 2930/2015

Teresina (PI), 04 de setembro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

| Nº PORT | MUNICÍPIO | UNIDADE ESCOLAR | FUNÇÃO | NOME | MATRICULA |
|---------|-----------|---|--|---------------------------------|-----------|
| 2616 | TERESINA | CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. JÚLIA N. ALVES | CESSAR PORT.0668/13 E DESIG. COORD. PEDAGÓGICA | JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS FILHO | 116.046-0 |
| 2617 | TERESINA | UNID. ESC. JOÃO ADROALDO | CESSAR PORT.2653/10 E DESIG. COORD. PEDAGÓGICA | TÂNIA Mª BORGES VANDERLEI | 137.111-8 |
| 2618 | TERESINA | UNID. ESC. PRESIDENTE CASTELO BRANCO | CESSAR PORT.0319/13 E DESIG. COORD. PEDAGÓGICA | AUCIONE BARBOSA DA SILVA | 115.679-9 |
| 2631 | TERESINA | UNID. ESC. PROFª JÚLIA NUNES ALVES | DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA | ROSA PEREIRA DE ARAÚJO | 131.488-2 |
| 2632 | TERESINA | CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. JOÃO MENDES O. DE MELO | DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA | LEILA RAKEL DE ALMEIDA | 114.535-5 |
| 2633 | TERESINA | CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. JOÃO MENDES O. DE MELO | DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA | Mª DA PAIXÃO R. BEZERRA | 110.578-7 |
| 2634 | TERESINA | UNID. ESC. ARTUR MEDEIROS CARNEIRO | DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO | ANTONIO JOEL T. DOS SANTOS | 135.921-5 |
| 2635 | TERESINA | UNID. ESC. PROF. ADAMIR LEAL | DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA | ANTONIA RODRIGUES MASCARENHAS | 112.870-1 |
| 2636 | TERESINA | UNID. ESC. PROF. ADAMIR LEAL | DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA | Mª DA NATIVIDADE DE A. DE SOUSA | 110.513-2 |
| 2637 | TERESINA | UNID. ESC. AREOLINO LEÔNIO DA SILVA | DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA | CLEIDIMAR Mª LEAL | 103.719-6 |
| 2638 | TERESINA | UNID. ESC. FREI HELIDÓRIO | DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA | ANANDA BATISTA MADEIRA CAMPOS | 233.113-6 |
| 2639 | TERESINA | UNID. ESC. FLORESTAN FERNANDES | DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA | JOSELENE FONTENELE DE MENESES | 135.883-9 |
| 2640 | TERESINA | UNID. ESC. DR. FONTES IBIAPINA | DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA | ADELINO MACHADO VIEIRA | 077.177-5 |
| 2641 | TERESINA | CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. DUQUE DE CAXIAS | DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA | Mª DA CRUZ BEZERRA | 085.983-4 |
| 2648 | TERESINA | UNID. ESC. LUCÍDIO PORTELA | DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA | Mª JOSÉ DE SOUSA LIMA | 060.954-4 |

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 04 de setembro de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE Nº. 3013/2015

Teresina (PI), 04 de setembro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

| Nº PORT | MUNICÍPIO | UNIDADE ESCOLAR | FUNÇÃO | NOME | MATRICULA |
|---------|-----------|---|----------------------------|----------------------------------|-----------|
| 2650 | TERESINA | UNID. ESC. PROFª Mª DO CARMO REVERDOSA DA CRUZ | DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA | ANTONIA DANUSA MOURA LIMA | 236.719-0 |
| 2651 | TERESINA | UNID. ESC. PROF. MODESTINA BEZERRA | DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA | GERSON PEREIRA DO NASCIMENTO | 112.663-6 |
| 2652 | TERESINA | UNID. ESC. DEP. TERTULIANO MILTON BRANDÃO | DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA | ANA PAULA REIS DOS SANTOS | 084.015-7 |
| 2653 | TERESINA | UNID. ESC. SÃO SEBASTIÃO | DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA | REGINA LÚCIA SOUSA | 114.521-5 |
| 2654 | TERESINA | UNID. ESC. SANTA INÊS | DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA | SILVIA Mª MENDES DANTAS | 105.892-4 |
| 2655 | TERESINA | UNID. ESC. SANTA INÊS | DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA | JOANNE COSTA DA PAIXÃO LEAL | 106.610-2 |
| 2656 | TERESINA | CENTRO EST. DE EDUC. PROFISSIONAL PROFª RUY L. BERGER FILHO | DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA | LUCILENE DA SILVA LIMA | 135.830-8 |
| 2657 | TERESINA | CENTRO EST. DE EDUC. PROFISSIONAL PROF. RUY L. BERGER FILHO | DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA | SANDRA MARIA BARROS | 104.325-X |
| 2658 | TERESINA | CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. PROF. RALDIR C. BASTOS | DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA | TERESINHA DE JESUS C. SANTOS | 104.269-6 |
| 2659 | TERESINA | UNID. ESC. PROFª PIRES DE CASTRO | DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA | SIMONE Mª DA SILVA CUNHA | 072.900-X |
| 2660 | TERESINA | UNID. ESC. PROF. PINHEIRO MACHADO | DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA | FRANCINETE DE AGUIAR SILVA RAMOS | 109.478-5 |
| 2661 | TERESINA | UNID. ESC. PROF. ODILO DE BRITO RAMOS | DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA | FRANCINÍLIA Mª DE OLIVEIRA | 071.252-3 |
| 2662 | TERESINA | UNID. ESC. NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO | DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA | ELANE GLAUCIA LEÃO LIMA | 103.899-X |
| 2680 | TERESINA | UNID. ESC. DR. AGNELO P. DA SILVA | DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA | DULCINEIA BARBOSA COSTA | 114.971-7 |
| 2684 | TERESINA | UNID. ESC. GOV. ALBERTO T. SILVA | DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA | Mª FRANCISCA NUNES DE SOUSA | 114.763-3 |

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 04 de setembro de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE Nº. 3014/2015

Teresina (PI), 04 de setembro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

| Nº PORT | MUNICÍPIO | UNIDADE ESCOLAR | FUNÇÃO | NOME | MATRICULA |
|---------|---------------------|--|---|--------------------------------------|-----------|
| 2685 | TERESINA | UNID. ESC. GOV. ALBERTO TAVARES SILVA | DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA | MARISA FERREIRA MENDES | 240.991-7 |
| 2686 | TERESINA | UNID. ESC. ANTONIO DE A. FREITAS | DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA | Mª DAS MERCES SOARES DE A. OLIVEIRA | 083.749-X |
| 2687 | TERESINA | UNID. ESC. ANTONIO DE A. FREITAS | DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA | GERSON PEREIRA DO NASCIMENTO | 058.587-4 |
| 2688 | TERESINA | UNID. ESC. ANTONIO DE A. FREITAS | DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA | SHAMYA RENATA SILVA | 100.133-7 |
| 2689 | TERESINA | UNID. ESC. DEP. ÁTILA LIRA | DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA | Mª DO SOCORRO L. DA ROCHA | 135.875-8 |
| 2690 | TERESINA | UNID. ESC. DEP. ÁTILA LIRA | DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA | Mª DAS DAS DORES O. DO NASCIMENTO | 114.945-8 |
| 2656 | TERESINA | UNID. ESC. PROFª Mª DO CARMO REVERDOSA | DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA | VANESSA GOMES SOARES | 109.469-6 |
| 2657 | TERESINA | UNID. ESC. DR. FONTES IBIAPINA | DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA | JOANA D'ARC MENDES BRITO | 107.513-6 |
| 2658 | TERESINA | UNID. ESC. FRANCISCO CÉSAR DE ARAÚJO | DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA | RAIMUNDA N. LEAL OLIVEIRA NEPOMUCENO | 071.317-1 |
| 2659 | TERESINA | UNID. ESC. FREI HELIODÓRIO | DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA | Mª BATISTA MIRANDA REIS MARTINS | 279.698-8 |
| 2996 | SÃO JULIÃO | UNID. ESC. APRÍGIO P. BEZERRA | DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA | MARIA DA PAZ SILVA | 081.115-7 |
| 3000 | REGENERAÇÃO | 6ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE | DESIGNAR SEC. GERAL | KAIRA ROSSANA VILARINHO SANTOS | 235.176-5 |
| 3001 | SÃO JOÃO DA VARJOTA | UNID. ESC. SÃO JOÃO BATISTA | CESSAR PORT. 1898/15 E DESIG. COORD. PEDAGÓGICA | FRANCIMÁRIA PEREIRA DOA SANTOS | 292.589-3 |
| 3002 | TERESINA | UNID. ESC. MERCEDES COSTA | CESSAR PORT. 1496/08 E DESIG. COORD. PEDAGÓGICA | ERONYLDES SYLVANA N. LIMA | 115.649-7 |
| 3003 | TERESINA | UNID. ESC. DE ENSINO MÉDIO SANTA FÉ | DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA | IVONE LÚCIA DO RÉGO SILVA | 083.886-1 |

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 04 de setembro de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de setembro de 2015 • Nº 176

Portaria GSE Nº. 3015/2015

Teresina (PI), 10 de setembro de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

| Nº PORT | MUNICÍPIO | UNIDADE ESCOLAR | FUNÇÃO | NOME | MATRICULA |
|---------|----------------------|--|--|---------------------------------------|----------------|
| 2997 | SIMPLÍCIO MENDES | UNID. ESC. LUIS UBIRACI DE CARVALHO | CESSAR PORT.0636/14 E DESIG. COORD. PEDAGÓGICA | LUCILENE APARECIDA RODRIGUES DA SILVA | 284.389-7 |
| 3004 | BURITI DOS LOPEZ | UNID. ESC. LEÓNIDAS MELO | DESIGNAR DIR. ADJUNTO | RDO. NONATO LIMA PERCY JÚNIOR | 233.111-0 |
| 3006 | PAULISTANA | CEEP – LUCINETE SANTANA DA SILVA | DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA | ODINEY BRITO DE SOUSA | 293.678-0 |
| 3007 | PAULISTANA | CEEP – LUCINETE SANTANA DA SILVA | DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA | ANDREIA DE SOUSA LEAL | 293.677-1 |
| 3009 | JAICÓS | UNID. ESC. LILY SILVEIRA | DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA | Mª DOS REMÉDIOS COELHO F. AGUIAR | 086.211-8 |
| 3010 | JAICÓS | UNID. ESC. PROF. MARIANO DA S. NETO | DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA | Mª DO AMPARO LUZ | 070.589-6 |
| 3011 | JAICÓS | UNID. ESC. LILY SILVEIRA | DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA | ARLENE DE SOUSA DIAS | 143.410-1 |
| 3021 | LUIS CORREIA | UNID. ESC. PEDRO II | CESSAR PORT.0645/2015 E DESIG. DIRETORA | ANELIZA DE BRITO VAZ | 295.010-3 |
| 3026 | VALENÇA DO PIAUÍ | CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. D. MARIA ANTONIETA T. REIS VELOSO | CESSAR PORT.2775/15 E DESIG. SECRETÁRIO | ANTONIO BENEDITO DOS ANJOS | 073.190-X |
| 3028 | GUARIBAS | CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. PAULO FREIRE | CESSAR PORT.1628/15 E DESIG. DIRE. ADJUNTA | ANA LUIZA A. DOS SANTOS | 171.388-4 |
| 3005 | CURRAL NOVO DO PIAUÍ | UNID. ESC. SÃO FRANCISCO DE ASSIS | CESSAR PORT.2392/10 E DESIG. COORD. PEDAGÓGICA | ERASMA DE MACEDO A. SANTOS | 717.616.243-34 |
| 3012 | TERESINA | 1ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE | DESIGNAR SECRETÁRIA | JULIANA REIS LOPES | 646.017.143-20 |
| 3022 | SÃO RDO. NONATO | CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. MODERNA | CESSAR PORT.1952/10 E DESIG. SECRETÁRIA | GILCA MARIA DIAS DE OLIVEIRA | 352.504.293-00 |

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 10 de setembro de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE/ADM Nº0296/2015

Teresina (PI), 15 de setembro de 2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Cessar os efeitos da Portaria GSE/ADM Nº 0215/2015, de 25.06.2015.

II – Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Fiscalização do Transporte Escolar, conforme especificado.

| SERVIDOR | MATRÍCULA/CPF | FUNÇÃO |
|---------------------------------------|---------------|----------------|
| PRESIDENTE | | |
| Ronald de Moura e Silva | 088.906-7 | 733.824.003-59 |
| MEMBROS | | |
| Lisiane Lustosa Almendra | 283.963-6 | 809.957.303-00 |
| Rosimeire de Moura Andrade | 130.702-9 | 498.102.433-91 |
| Sônia Maria Guimarães Bezerra | 064.504-4 | 152.107.153-53 |
| Michelly Fraz Cortez | 700.284-1 | 914.107.973-68 |
| José Jurandi Marques | 070.379-6 | 130.259.373-00 |
| Deilane Santana da Rocha | 156.781-X | 953.199.563-04 |
| Herbert do Nascimento Almendra Filho | 804.705-7 | 037.930.493-70 |
| Maria Elenilde de Araújo | 804.706-5 | 047.924.883-46 |
| Felipe de Lira Silva Santos | 279.406-3 | 051.088.183-18 |
| RELATORA | | |
| Joellen Marisa Maria Lopes de Andrade | 804.686-7 | 042.285.143-40 |

III – A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 15 de setembro de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária Estadual de Educação

Portaria GSE/ADM Nº0294/2015

Teresina (PI), 11 de setembro de 2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 21, inciso VIII do Decreto nº 9.901, de 27.04.98, publicado no Diário Oficial do Estado nº 78, de 27.04.98.

RESOLVE:

I – Designar **Débora de Fátima Mendonça Santos** – matrícula nº 284.003-X, CPF nº 003.210.183-03, Secretária Executiva do Conselho Estadual de Educação, para exercer a função de Tomadora de Suprimento de Fundo, em substituição à servidora Ana Lúcia Cavalcante Bezerra.

II – A presente portaria entra em vigor nesta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 11 de setembro de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária Estadual de Educação

Portaria GSE/ADM Nº0295/2015

Teresina (PI), 15 de setembro de 2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar **MARIA DO SOCORRO DA S. VIVEIROS** – matrícula nº 107903-4, CPF nº 287.460.403-82, para responder interinamente pela 3ª Gerência Regional de Educação – GRE – Piriipiri/PI.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 15 de setembro de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Of. 256



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 114/15

Teresina (PI), 10 de setembro de 2015

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

RESOLVE designar o servidor **JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO**, ocupante do cargo de 3 Sargento, à disposição desta Secretaria, matrícula nº 253604-8, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Previdência

Of. 1667

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 105/15

Teresina (PI), 25 de agosto de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 164 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Punitiva para apuração de conduta infracional descrita nos artigos 137, III e 138, I do Estatuto dos Servidores Públicos, aferida ao servidor **EMANOEL EDIVALDO DE FARIAS**, ocupante do cargo de Arquiteto, matrícula nº 281652-X, lotado na Secretaria de Administração e Previdência, em face do mesmo bater o ponto e não cumprir seus afazeres, contrariando a cláusula sétima, inciso IV, do Contrato Nº 018/2013, com base no Memorando Nº 034/2015, da lavra do Diretor da Unidade de Modernização Administrativa desta SEADPREV;

Art. 2º - Constituir Comissão de Sindicância Investigativa composta pelos servidores **FRANCISCO DEON DA CÂMARA FALCÃO E CARVALHO MONTANHA** – Agente Superior de Serviços, matrícula nº 000565-7 e **JESUS ALVES SOARES**, Agente Superior de Serviços, matrícula nº 000361-1, para, sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades, baseado no art. 164, § 4º, inciso II, da Lei Complementar Nº 13, de 03.01.1994, com redação na Lei Complementar nº 25, de 25 de agosto de 2001.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Previdência

Of. 1668

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ -**IDEPI**

PORTARIA Nº 018/2015

Teresina, 15 de setembro de 2015.

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 11.434 de 14 de julho de 2004, que instituiu, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Piauí, os núcleos Setoriais de Controle de Gestão (NCGs) bem como no Decreto Estadual nº 15.188, de 22 de maio de 2013, que regulamenta a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 38 da lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

I - Designar os servidores Gilberto Leite, matrícula nº 28975-8, Pedro Luís de Oliveira Sousa, matrícula nº 292016-6 e Kledston Costa Moraes, para, sob a coordenação do primeiro, compor o Núcleo de Controle de Gestão, a fim de desempenhar as atividades de controle interno no âmbito desta Unidade Gestora, em especial as previstas no art. 4º do Decreto Estadual nº 11.434/2004;

II - Compete, ainda, aos servidores designados exercer as atribuições relacionadas ao Serviço de Informações ao Cidadão SIC, previstas no Decreto Estadual nº 15.188/2013, especialmente as seguintes:

a. Realizar atendimento presencial e/ou eletrônico, prestando orientação ao público sobre os direitos do requerente, o funcionamento do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), a tramitação de documentos, bem como sobre os serviços prestados pelas respectivas unidades da GCE;

b. Protocolar documentos e requerimentos de acesso a informações, bem como encaminhar os pedidos de informação aos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações;

c. Controlar o cumprimento de prazos por parte dos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações, previstos no art. 15 Decreto Estadual nº 15.188/2013; e

d. Realizar o serviço de busca e fornecimento de documentos, dados e informações sob custódia do respectivo órgão ou entidade, ou fornecer ao requerente orientação sobre o local onde encontrá-los.

III Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, cujos efeitos são retroativos a 1º de setembro de 2015;

Comunique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Francisco Alberto de Brito Monteiro
Diretor Geral

Of. 733

LICITAÇÕES E CONTRATOS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A CPL da Prefeitura de Colônia do Gurguéia torna publico que realizará licitação modalidade TP 013/2015 Tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de câmeras de vigilância nas escolas municipais e outros prédios públicos do município. Recursos: FPM-ISS-ICMS-FUNDEB e outros, Abertura 06/10/2015 Às 08:00h, na sala da CPL na Av. JK, 2650, Colônia do Gurguéia-PI (89)3538.1150. Colônia do Gurguéia PI, 15 de setembro de 2015. Acleciane Gonçalves de Brito *Presidente da CPL*

P. P. 19449

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS PI**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE JAICÓS PI, através da **CPL**, realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 015/2015**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, em 02/10/2015, às 10:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de reforma e ampliação da Unidade Escolar José Pereira da Silva. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Praça Angelo Borges Leal, s/n, centro. **VALOR:** R\$ 120.043,52. Tel: 89-3457-1132.

O MUNICÍPIO DE JAICÓS PI, através da **CPL**, realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 016/2015**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, em 02/10/2015, às 11:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de construção da calçada da Creche Carolina Lélis de Aragão. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Praça Angelo Borges Leal, s/n, centro. **VALOR:** R\$ 26.089,04. Tel: 89-3457-1132.

O MUNICÍPIO DE JAICÓS PI, através da **CPL**, realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 017/2015**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, em 02/10/2015, às 12:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de manutenção e recuperação de pavimento poliédrico. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Praça Angelo Borges Leal, s/n, centro. **VALOR:** R\$ 226.131,89. Tel: 89-3457-1132.

Jaicós (PI), 15 de setembro de 2015.

Douglas Max Dias Barros
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU PI**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PAVUSSU PI, através da **CPL**, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 009/2015**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE e ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 29/09/2015 às 12:00 h. **OBJETO:** Aquisição de peças para veículos. **RECURSO:** Orçamento Geral. **VALOR:** R\$ 510599,00. **EDITAL:** Rua José Salustiano da Silva, 953, centro.

Pavussu (PI), 15 de setembro de 2015.

Jorge Barbosa Silva
Pregoeiro

P. P. 19455



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE AVISO DE FINALIZAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015 SEFAZ/PI

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público o Resultado Final de Julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015**. A presente licitação tem por objeto a **contratação de fornecedor para prestação exclusivamente de serviço comum, qual seja a realização do 56º Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários ENCAT, para prestar serviço de evento a Superintendência da Receita SUPREC da SEFAZ/PI**, conforme detalhado no Edital, e teve como vencedor do lote 1 a empresa **EXECUTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, INFORMÁTICA, CONTABILIDADE, AUDITORIA E PERÍCIA LTDA**, CNPJ 08.819.035/0001-69, no valor total de **R\$ 47.000,00** (quarenta e sete mil reais). Contratação financiada com Recurso Próprio.

Teresina (PI), 15 de setembro de 2015.

Lya Karoline Feitosa Gonçalves
Pregoeira CPL/SEFAZ

Visto:
Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 384

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0066.000.02985/2015-1

Dispensa nº 27/2015

Pessoa Jurídica contratada: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS,
CNPJ Nº 33.641.663/0001-44

Objeto: Contratação de serviços especializados na execução de medidas de apoio e assessoria visando a revisão via administrativa, da Dívida Fundada e Flutuante e recuperação de direitos financeiros e econômicos em favor do Estado do Piauí, em todos os órgãos e entidades que compõem a Administração Direta e Indireta, Fundações, Autarquias, Empresas Públicas e sociedade de economia mista na qual o Estado do Piauí detenha o controle societário.

Valor estimado: **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, de acordo com a **comprovação de resultados para o exercício de 2015**; Fundamentação Legal: **art. 24, XIII da Lei nº 8.666/93**.

Fonte de Recurso: **Tesouro Estadual**.

Outras informações na Comissão de Licitação da SEFAZ.

Teresina, 16 de setembro de 2015.

Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 385



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES – FLORIANO

O **Hospital Regional Tibério Nunes** vem ratificar as publicações abaixo:

Dispensa de licitação nº 259/2015 Processo nº 265/2015
Empresa: Ricek **Objeto:** Mat. De Limpeza.
Valor: 1.661,20. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 262/2015 Processo nº 268/2015
Empresa: Tecniquímica **Objeto:** Medicamentos
Valor: 2.480,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 263/2015 Processo nº 269/2015
Empresa: Tecniquímica **Objeto:** Material Hospitalar
Valor: 1.740,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Inexigibilidade de licitação nº 264/2015 Processo nº 270/2015
Empresa: Unibral **Objeto:** Equipo Bomba de Infusão
Valor: 1.1.800,00. Fundamentação: Art.25, caput II da Lei 8.666/93.

Inexigibilidade de licitação nº 265/2015 Processo nº 271/2015
Empresa: Dist. Saude e Vida **Objeto:** Reagentes Laboratório.
Valor: 544,28. Fundamentação: Art.25, caput II da Lei 8.666/93

Of. 066



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO PIAUÍ EM
BRASÍLIA – SURPI

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2015

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços para implantação e operação de sistema informatizado destinado ao gerenciamento do abastecimento feito pela SURPI-PI, com fornecimento de combustíveis, lubrificantes, juntamente com equipamentos periféricos do sistema que credenciam os seus motoristas e condutores para compra dos referidos materiais e serviços junto a rede de postos de abastecimento e autogestão de manutenção da frota de veículos, gerido pela contratada através de sistema de gerenciamento da manutenção que compreender, balanceamento, alinhamento, credenciado pela contratada, conforme Edital do Anexo I da Tomada de Preço 005/2015, para atender demanda desta SURPI, com fundamento no inciso V do Art. 24 da Lei 8666/93.

FONTE DE RECURSO: 00 (TESOURO ESTADUAL)

FAVORECIDO: TICKET SERVIÇOS/A – CNPJ: 47.866.934/0001-74
VALOR: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Brasília (DF) 27 de agosto de 2015

Roberto John Gonçalves da Silva
Superintendente da SURPI

Of. 121



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORGÃO: FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ

Dispensa de Licitação nº 247 / 2015 – Processo nº 247 / 2015

Contratado: FOCO SERVIÇOS E PROJETOS – CARLOS ALBERTO DASILVA SERVIÇO ME

Objeto: serviço de reforma nas instalações do prédio que abriga o transmissor da Rádio AM 800 desta Fundação.

Valor: R\$ 14.718,00

Fundamentação: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

Of. 520



AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONVITE Nº 15/15 - CPL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE RAMAL EM 13,8 KV COM INSTALAÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO AÉREA TRIFÁSICA DE 75 KV, PARA ATENDER A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO ÁGUA-SAADA CIDADE DE PIRIPIRI-PI, de acordo com as especificações estabelecidas no projeto . Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o Edital de Convite Nº 15/2015 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 25 de setembro de 2015, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043.

Teresina, 16 de setembro de 2015

CARLOS ALBERTO MATÃO LEMOS
Presidente da CPL

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/15 - CPL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS QUE ENVOLVAM MÃO DE OBRA ELENCADOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, A SEREM LOTADOS NAS UNIDADES DA AGESPISA, NESTA CIDADE DE TERESINA E INTERIOR DO ESTADO DO PIAUÍ, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo VI) Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o Edital Registro de Preços Nº 21/2015 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 01 de outubro de 2015, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043.

Teresina, 16 de setembro de 2015

MARTINHO JOSÉ DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente

Of. 1076

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/15 - CPL

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FILTRANTE, PARA UTILIZAÇÃO NA RECUPERAÇÃO DE UMA UNIDADE FILTRANTE DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA- ETA IV, DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA CIDADE DE PARNAÍBA/ PI, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo V) do Edital. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o Edital de Pregão Presencial Nº 18/2015 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 08

de outubro de 2015, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043.

Teresina, 16 de setembro de 2015

MARTINHO JOSÉ DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/15 - CPL

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO UTILIZADOS EM DIVERSAS ATIVIDADES DA AGESPISA, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo V) do Edital. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o Edital de Pregão Presencial Nº 19/2015 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 09 de outubro de 2015, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043.

Teresina, 16 de setembro de 2015

MARTINHO JOSÉ DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/15 - CPL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS – SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO LÍQUIDO, PARA A CAPITAL E INTERIOR, E HIDRÓXIDO DE SÓDIO LÍQUIDO 50%, PARA A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA SANTA MARIA DA CODIPL, EM TERESINA-PI, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo VI) Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o Edital Registro de Preços Nº 20/2015 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 09 de outubro de 2015, às 10:30 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043.

Teresina, 16 de setembro de 2015

MARTINHO JOSÉ DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente

Of. 1063



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2015

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 04 (quatro) bebedouros para a SEMAR/PI.
CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí
CONTRATADA: Empresa RECICLE EXPRESS IND. & COM.LTDA.
VALOR: R\$ 2.228,00 (Dois mil, duzentos e vinte e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 28.101.18542172.252/28101.04.122902.249; ED: 449052, FR: 00/12.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2015, contados a partir da assinatura do Contrato (10/09/2015).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e o que consta no Processo Administrativo Nº AA.130.1.006169/15-50.
SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Sousa de Carvalho Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Águido Fonseca Leite - Representante da Empresa Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de carimbos, chaves, abertura de portas, montagem de fechaduras e demais serviços.
CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí
CONTRATADA: Empresa M Sena Soares ME.
VALOR: R\$ 1.620,00 (Um mil, seiscentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 28.101.18542172.252/28101.04.122902.249/28101.18544172.254; ED: 339039, FR: 00/12.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2015, contados a partir da assinatura do Contrato (14/09/2015).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e o que consta no Processo Administrativo Nº AA.130.1.006799/15-02.
SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Sousa de Carvalho Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Madison Sena Soares - Representante da Empresa Contratada.

Of. 289



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2015

CONTRATO: Nº 005/2015
LIBERAÇÃO Nº 0339/2015-DL/SEAD/PI
PROCESSO: Nº 005/2015 - SEDET
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DO PIAUÍ/SEDET
CONTRATADO: EMPRESA E GRÁFICA IMPRIME LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93.
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA AQUISIÇÃO DE 60 (sessenta) UNIDADES DE BLOCOS COM LOGOMARCA E 600 (seiscentas) UNIDADES DE CAPAS DE PROCESSO AP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDET.
ASSINATURAS: José Iceamar Lavôr Néri (SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO) e Clidemar Ferreira Soares (Representante Legal- EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA).
DATA: 03 de Agosto de 2015.

Of. 664



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NºS 05845/2014, 12020/2014 e 06967/2015.

ATO: TERMO DE DEVOLUÇÃO DE PRAZO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 022/2013.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ- FUESPI.

CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA NORMA LTDA - EPP.

OBJETO: A execução de serviços extras no valor de R\$ 38.332,20 (trinta e oito mil trezentos e trinta e dois reais e vinte centavos) em decorrência de supressão no valor de R\$ 112.339,86 (cento e doze mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos), correspondente a 19,91% do contrato; e do acréscimo de R\$ 150.672,06 (cento e cinquenta mil seiscentos e setenta e dois reais e seis centavos), correspondente a 24,73% do contrato, ficando o contrato original em R\$ 638.640,65 (seiscentos e trinta e oito mil seiscentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos), após a desoneração, acréscimo e supressão de serviços. **VIGÊNCIA:** 150 dias, até 31/12/2015, a contar da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 15/09/2015. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e JOSÉ AUGUSTO ALVES DA SILVA. **INFORMAÇÕES:** CN/FUESPI.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NºS 01854/2015 e 10096/2015.

ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE/PI E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI.

OBJETO: A conjugação de esforços com vistas ao intercâmbio científico e tecnológico, compreendendo o ensino, a pesquisa, a extensão, o desenvolvimento institucional, a inovação tecnológica e outras áreas de interesse recíproco das duas instituições. Os recursos financeiros correrão por conta do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, por meio das dotações orçamentárias próprias. **VIGÊNCIA:** 05 anos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 61, da Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2015. **SIGNATÁRIOS:** LUCIANO NUNES SANTOS e NOUGA CARDOSO BATISTA. **INFORMAÇÕES:** TCE/FUESPI.

Of. 752



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato Termo de Convênio nº 005/2015, publicado no DOE nº 166, Pág. 32, de 02 de setembro de 2015:
Onde se lê: "27 de Agosto de 2015". Leia-se: "**28 de Agosto de 2015**".
Onde se lê: "Termo de Convênio 06/2015". Leia-se: "**Termo de Convênio 05/2015**".

Teresina (PI), 11 de setembro de 2015.

MÁRCIO XIMENES CAVALCANTE
Diretor da DUAGM

Of. 021



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE
Nº DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 003/15**

Nº DO CONTRATO: 062/2012

OBJETO DO CONTRATO: Aluguel de imóvel situado na Rua Antonino Freire, nº 643, Centro no município de Floriano-Pi (10ª GRE) para funcionamento da Casa do Estudante Pobre de Floriano pertencente à Rede Estadual de Ensino.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DE

REAJUSTE: acrescentar ao valor mensal do contrato (R\$ 980,32) praticado no período de setembro de 2014 a agosto de 2015, o índice de reajuste desse mesmo período (7,55%), calculado pelo IGP-M, fixando o novo valor mensal em **R\$ 1.054,37** (mil e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos), passando o valor global para **R\$ 12.652,44** (doze mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), com efeito aplicável a partir de 1º de Setembro de 2015.

PARTES: SEDUC/PI- CNPJ sob o nº 06.554.729/0001-96 e Marlene Nunes Feitosa, CPF: 353.450.043-15.

DATA DA ASSINATURA: 08 de Setembro de 2015. Helder Sousa Jacobina – Superintendente de Gestão/SEDUC – Portaria GSE Nº 152/2015.

ESPECIE: Extrato do Termo de Cooperação nº 005/2015, celebrado entre SEDUC/PI e A APADA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0014821/2015

OBJETO: O presente Convênio de Cooperação tem como objeto a liberação de 17 (dezesete) servidores abaixo relacionados, visando contribuir com a assistência educacional às pessoas com deficiência prestada pela convenente.

| Professor (a) | Matrícula | Regime |
|-------------------------------------|-----------|--------|
| 1. Ademildes Rosa da Silva | 077084-1 | 40h |
| 2. Cristina Maria Luz Freitas | 076188-5 | 40h |
| 3. Conceição de Maria de S. Silva | 105877-x | 40h |
| 4. Célia Maria Vieira Maia | 112.529-0 | 20h |
| 5. Denise Araujo Duarte da Costa | 112.655-5 | 20h |
| 6. Elizabete Marques C. de Sousa | 081149-1 | 40h |
| 7. Eliana Oliveira Costa | 115527-0 | 40h |
| 8. Francisca Leila G. D. Rocha | 086438-2 | 40h |
| 9. Maria de Lourdes R. Soares Skeff | 070410-5 | 40h |
| 10. Carmem Maria Carvalho Ivo | 104.139-8 | 20h |
| 11. Marielda Ribeiro Soares | 067210-6 | 40h |
| 12. Maria do Amparo Morais | 059004-5 | 40h |
| 13. Margarete Oliveira Silva | 110.025-4 | 20h |
| 14. Jeane Cley Lima Santiago | 219.138-5 | 40h |
| 15. Joelma Costa dos Santos | 159331-5 | 40h |
| 16. Luzineide Odorico de Oliveira | 061795-4 | 40h |
| 17. Rosely de Araujo Sousa | 226736-5 | 40h |

VIGÊNCIA: de 1º Agosto a 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Setembro de 2015.

SIGNATÁRIO: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação do Piauí; Regina Mary Machado de Caldas Brito de Lima- Presidente da APADA

ESPECIE: Extrato do Convênio de Cooperação nº 004/2015, celebrado entre SEDUC/PI e APAE DE ESPERANTINA/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015725/2015

OBJETO: O presente Convênio de Cooperação tem como objeto assegurar assistência educacional às pessoas com deficiência, que será prestada pela ENTIDADE, através da liberação de 04 (quatro) servidores, abaixo relacionados, para exercerem suas atividades na citada instituição:

| Professor (a) | Matrícula | Regime |
|------------------------------------|-----------|--------|
| 1. Domingas Oliveira Silva | 112989-9 | 20 h |
| 2. Elciana de Oliveira Costa Lages | 103315-8 | 40 h |
| 3. Samara Maria Pinheiro de Castro | 111825-X | 40 h |
| 4. Emerson José Gondim Machado | 063176-X | 40h |

VIGÊNCIA: Retroativa ao dia 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2015

DATA DA ASSINATURA: 03 de Setembro de 2015.

SIGNATÁRIO: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária Estadual de Educação; Emerson José Gondim Machado – Presidente da APAE DE ESPERANTINA/PI

Of. 257



Gov. do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí -

IDEPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 335/2008;

Convite: nº 125/2010;

Contrato: nº 027/2011;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;

Contratada: Empresa TRÊS IRMAOS CONSTRUTORA LTDA;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;

Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;

Data da Assinatura: 04/09/2015;

Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Maria do Socorro Machado do Vale, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 414/2013;

Tomada de Preços: nº 013/2013;

Contrato: nº 056/2013;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;

Contratada: Empresa CONSTRUTORA GENESIS LTDA;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;

Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;

Data da Assinatura: 11/09/2015;

Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Hélio Guerreiro Caldas, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 411/2013;

Tomada de Preços: nº 012/2013;

Contrato: nº 057/2013;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;

Contratada: Empresa CONSTRUTORA GENESIS LTDA;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;

Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;

Data da Assinatura: 14/09/2015;

Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Hélio Guerreiro Caldas, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 752/2013;

Tomada de Preços: nº 003/2014;

Contrato: nº 038/2014;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;

Contratada: Empresa TRÊS IRMAOS CONSTRUTORA LTDA;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;

Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;

Data da Assinatura: 02/09/2015;

Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Maria do Socorro Machado do Vale, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 555/2013;
Tomada de Preços: nº 006/2014;
Contrato: nº 039/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa CONTAK CONSTRUÇÕES LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 02/09/2015;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Maria Diana de Sousa, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 816/2013;
Concorrência: nº 004/2014;
Contrato: nº 042/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa TERRACON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 09/09/2015;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e José Terto Filho, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 077/2014;
Tomada de Preço: nº 133/2014;
Contrato: nº 158/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa CASTEL CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 03 (três) meses;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 04/09/2015;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e José Mizaél de Aquino, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 435/2014;
Tomada de Preço: nº 140/2014;
Contrato: nº 164/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa CONSPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 06 (seis) meses;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 04/09/2015;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Deolindo Machado de Aguiar, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 704/2013;
Tomada de Preços: nº 064/2013;
Contrato: nº 021/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa PAC ENGENHARIA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 04/09/2015;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 127/2014;
Tomada de Preços: nº 059/2014;
Contrato: nº 162/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa UMBUZEIRO LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 08/09/2015;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Euclides de Santana Castro, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2013

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que foi celebrado, na data de 20/08/15, com a Empresa PÚBLICA CONSULTORIA CONTABILIDADE E PROJETOS LTDA., o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de **prazo de vigência** por mais 150 (Cento e cinquenta) dias.

Teresina, 14 de setembro de 2015.

FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2013

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que foi celebrado, na data de 20/08/15, com a Empresa PÚBLICA CONSULTORIA CONTABILIDADE E PROJETOS LTDA., o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de **prazo de vigência** por mais 150 (Cento e cinquenta) dias.

Teresina, 14 de setembro de 2015.

FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO
Diretor Geral do IDEPI

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2013

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI comunica que na matéria publicada na página 25, da Edição nº 135, de 21/07/15, no DOE, onde se lê "Fonte de Recurso: Governo do Estado do Piauí/IDEPI" leia-se "Fonte de Recurso: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI".

Teresina, 14 de setembro de 2015.

FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO
Diretor Geral do IDEPI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 002/2015

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa JES CONSTRUTORA LTDA, no valor R\$ 44.947,85 (Quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 655/2014.

Teresina (PI), 09 de setembro de 2015.

Francisco Alberto de Brito Monteiro
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 655/2014;
Convite: nº 002/2015;
Contrato: nº 014/2015;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa JES CONSTRUTORA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Construção de passeios públicos (calçada) no Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI nas Ruas Território Fernando de Noronha e Altos, município de Teresina - PI;
Valor: R\$ 44.947,85 (Quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Prazo de Execução: 90 (Noventa) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços;
Prazo de Vigência: 195 (Cento e noventa e cinco) dias a partir da assinatura do CONTRATO.
Data da Assinatura: 11/09/2015;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e José Evangelista de Sousa, pela empresa JES CONSTRUTORA LTDA;

TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou de ofício, **até 30/06/2016**, o prazo de vigência do termo aditivo ao convênio:



| CONVÊNIO Nº | PROCESSO Nº | PARTICIPANTES |
|-------------|-------------|---|
| 005/09 | 384/09 | IDEPI/PREFEITURA MUNIC. DE DOM INOCÊNCIO - PI |

Teresina, 09 de setembro de 2015.

FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: nº 011/2015;
Convênio: nº 004/2015;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI e a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Nazaré - PI;
Objeto: Recuperação de Estrada Vicinal no município de Nossa Senhora de Nazaré - PI;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Valor do Concedente: R\$ 269.152,68 (Duzentos e sessenta e nove mil cento e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos);
Valor Conveniente: R\$ 29.905,85 (Vinte e nove mil novecentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos);
Valor total do Convênio: R\$ 299.058,53 (Duzentos e noventa e nove mil cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Prazo de Vigência do Convênio: 01 (um) ano da data da assinatura;
Data da Assinatura: 02/09/2015;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e José Henrique de Oliveira Alves, pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Nazaré - PI.

Of. 733



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 008.H/15, referente à publicação do dia 10/09/2015, página 22.

ONDE SE LÊ: “CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; CONTRATADO: WASHINGTON GABRIEL CRUZ, CPF nº 758.231.523-53. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio na premiação do 1º lugar do Concurso de Grafite, dentro da programação do XXXIX Encontro Nacional de Folgedos. VALOR: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recurso: 01000001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/08/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 13, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93.”

-SE: “CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA, CPF nº 039.343.833-35. OBJETO: a disponibilização de recurso financeiro a título de custeio na confecção de Troféus, dentro da programação do XXXIX Encontro Nacional de Folgedos. VALOR: R\$ 5.800,00 (Cinco Mil e Oitocentos Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.36; Fonte de Recurso: 01000001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/08/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.”

FÁBION NÚNEZ NOVO

Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí

**EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 024/2015**

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; CONVENIADO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES, CNPJ 06.554.281/0001-00. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio de Emenda Parlamentar, para a realização dos Festejos da Cidade com Tradicional Festa do Bode, no município de Avelino Lopes, no período de 19 a 23 de setembro. Valor: R\$ R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais). Elemento de Despesa: 33.40.41; Fonte de Recurso: 01000661001 (advindo de emenda impositiva proposta pelo Excelentíssimo

Senhor Deputado Fernando Monteiro). VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; DATA DE ASSINATURA: 17/09/2015.

FÁBION NÚNEZ NOVO

Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí

**EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 025/2015**

: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; CONVENIADO (A): ASSOCIAÇÃO DE DES. CULTURALE RÁDIO COM. DE JUAZEIRO DO PI - ADECORAJ, CNPJ 14.148.649/0001-69. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio de Emenda Parlamentar para a realização da Festa de aniversário, nos dias 01 e 02 de outubro, no município de Juazeiro do Piauí - PI. Valor: R\$ R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais). Elemento de Despesa: 33.50.41; Fonte de Recurso: 01000661001 (advindo de emenda impositiva proposta pela Excelentíssima Senhora Deputada Lizziê Coelho). VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; DATA DE ASSINATURA: 17/09/2015.

FÁBION NÚNEZ NOVO

Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA
Contrato Nº 015/15**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; CONTRATADA: S. R BRASIL & CIALTDA. CNPJ: 23.630.296/0001-20. OBJETO: disponibilização de recurso financeiro a título de custeio para aquisição de tecidos para confecção de bandeiras para a Parada da Diversidade. VALOR: R\$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Elemento de Despesa: 3390.30; Fonte de Recurso: 01000001001; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/08/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

FÁBION NÚNEZ NOVO

Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO Nº 001/15

COMODATÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; COMODANTE: HERDEIROS DE CRISTINO RAIMUNDO DE CASTRO. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a cessão, em comodato, da casa residencial situada na Av. Dr. Eurípedes Aguiar, 440, Centro, na cidade de Floriano - PI, com 421,70m2 (quatrocentos e vinte e um metro e setenta decímetros quadrados) de área construída, edificada em terreno de 716,15 (setecentos e dezesseis metros e quinze decímetros quadrados). DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/08/2015.

FÁBION NÚNEZ NOVO

Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí

Of. 038



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO - CONTRATO Nº 08 - que entre si celebram a Secretaria de Governo do Estado do Piauí, e a Empresa GM de Moura Barros - EPP

Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Valor Estimado R\$ 119.480,00 (cento e dezenove mil, quatrocentos e oitenta reais)

Elemento de Despesas: 33.90.39

Fonte de Recursos: 00

Classificação Funcional: 2152

Teresina (PI), 17.09.2015

Contratada: GM DE MOURA BARROS - EPP

Contratante: SECRETARIA DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

MERLONG SOLANO NOGUEIRA

SECRETARIA DE GOVERNO

Of. 564



Governo do Estado do Piauí
Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV - Superintendência de Licitações e contratos Diretoria de Licitações -SLC/DL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP Nº III/15 - SLC/DL/SEADPREV/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.003409/14-00 - SLC/DL/SEADPREV/PI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2014

Objeto: Registro de preços para aquisição de material permanentes com finalidades de promover o aparelhamento de 02(duas) unidades de referência de saúde materna infantil no sistema prisional atender as necessidades da secretaria de justiça do estado do Piauí de acordo com o convenio Nº MJ nº 141/2012, SINCOV nº 775639/2012 fora assinado e publicado no DOU nº 249 e 27 de dezembro de 2012.

Datas das Sessões: 07/07/2015

Horários: 09h00min hs

Pregoeiro: Antonio Francisco da Silva

Adjudicação: 11/09/2015

Homologação: 11/09/2015

Autoridade Superior: Francisco José Alves da Silva

ITENS REGISTRADOS:

| ÍTEM | Empresa Detentora de Preços Registrados | Unidade | MARCA/FAB | QTDE ESTIMADA ANUAL | Valor/Unitário Máximo R\$ |
|------|--|---------|-----------------------|---------------------|---------------------------|
| 01 | Aparelho de DVD player (com controle remoto e cabos AV e HDMI inclusos), compatíveis com as mídias DVD vídeo e CD, compatível com formatos MP3, AVI, MP4, JPEG, DIVX, VCD. Entrada USB (no mínimo uma). Saídas: HDMI, VÍDEO COMPONENTE, VÍDEO COMPOSTO, COAXIAL DIGITAL, ÁUDIO ANALÓGICO. BIVOLT. | | | | |
| | BR INFORMÁTICA EQUIP. E MANUTENÇÃO | UNID | PHILIPS | 2 | 161,24 |
| 02 | Aparelho de TV 22" LCD, resolução 1920X1080 linhas (2.073.600 pixels), com no mínimo uma entrada HDMI e uma entrada USB, controle remoto e tensão/voltagem bivolt. | | | | |
| | SILVIA PINTO VILARINHO - ME | Horas | FHILCO/PH22B 16D | 2 | 739,50 |
| 03 | Micro computador, completo. Especificação técnica: micro computador gabinete tipo torre, com HD 500 GB ou superior; memória RAM 8Gou superior, Processador Dual core ou superior; Sistema Operacional Microsoft Windows 8.1 Professional em Português (Brasil) 64 bits, Monitor de LCD de 15" com regulagem de altura; gravador de CD/DVD; leitor de cartões (MS, MS PRO, SD, MMC, Compact flash); placa de vídeo integrado 256 MB; teclado multimídia português Brasil ABNT2; mouse ótico; 06 portas USB. | | | | |
| | BR INFORMÁTICA EQUIP. E MANUTENÇÃO | UNID | SPACEBR E MONITOR AOC | 2 | 3.485,00 |
| 04 | Estabilizador de tensão, bivolt, 2000W, mínimo de 3 tomadas elétricas de saída, chave de liga/desliga embutida. | | | | |
| | BR INFORMÁTICA EQUIP. E MANUTENÇÃO | UNID | RAGTECH | 02 | 491,84 |
| 05 | Impressora a laser monocromática acompanha Toner inicial, bivolt, capacidade de entrada de papel de no mínimo 100 folhas, velocidade de impressão de no mínimo 20 áginas por minuto, resolução 1200x1200dpi, tempo da 1ª impressão menos de 10 segundos, conexão USB/Sem fio, tamanho do papel A4/ A5/ carta/ Ofício/ envelope/ personalizado, tipo de papel comum/ grosso/ fino/ algodão/ colorido/ pré-impresso/ reciclado/etiquetas/cartão/envelope, compatível com Windows 8.1. | | | | |
| | BR INFORMÁTICA EQUIP. E MANUTENÇÃO | UNID | SAMSUNG | 2 | 365,09 |

| | | | | | |
|----|---|------|--------------------|----|----------|
| 06 | Aparelho de ar-condicionado tipo split 9.000 BTUS, selo de consumo de energia Procel tipo "A", visor digital e controle remoto | | | | |
| | SILVIA PINTO VILARINHO - ME | UNID | ELGIN/SSFIA-9000 | 10 | 1.050,00 |
| 07 | Armário vitrine 2 portas com fechadura. Portas, laterais e 4 prateleiras em vidro transparente de no mínimo 3mm. Estrutura, fundo e teto em chapa totalmente pintado (cor: branca) e pés em tubo com ponteira de borracha - 0,65X0,40X1,65 m (LxPxA) | | | | |
| | SILVIA PINTO VILARINHO - ME | UNID | MODELO MM-02 | 6 | 433,33 |
| 08 | Frigobar - 220v - Capacidade mínima de 120 litros, eficiência energética Procel "a", com no mínimo 2 prateleiras e Compartimentos. Cor: branca. | | | | |
| | SILVIA PINTO VILARINHO - ME | UNID | ELETROCLUX/RE120 | 2 | 919,50 |
| 09 | Mesa tipo escritório, com 2 gavetas, mesa em MDF, espessura de 25mm, com passagem de fiação, estrutura em tudo de aço 30x50mm, pintura epóxi pó, fechadura e corrediça metálica. E com bordas e quinas arredondadas. Cor a ser definida. Medidas aproximadas 1,50 x 0,70 x 0,74cm (LxCxA) | | | | |
| | SILVIA PINTO VILARINHO - ME | UNID | V.MOVEIS/V.M OVEIS | 8 | 312,50 |
| 10 | Relógio de Parede em formato circular com diâmetro aproximado de 300mm e espessura aproximada de 30mm; mostrador analógico com numerais na cor preta, fundo liso na cor branca; ponteiros marcadores (horas, minutos, segundos) na cor preta; com todo o seu perímetro envolto em moldura com acabamento metálico; movido à pilha ou bateria. | | | | |
| | SILVIA PINTO VILARINHO - ME | UNID | CLOCK/CL | 2 | 40,50 |
| 11 | Suporte para braço ou braçadeira: Altura regulável e confeccionada em tubo de 7/8 X 0,9 mm, base em quadripé, haste inox em tubo 3/4 e apoio em chapa de aço inox 0,75 mm, altura mínima 0,80 m e máxima 1,16 m. | | | | |
| | SILVIA PINTO VILARINHO - ME | UNID | MODELO MM-29 | 2 | 129,50 |
| 12 | Armário para bebê em aço, com pés confeccionados em chapa de aço. Cor: Branca. Medidas aproximadas: Alt. 1,70x larg.0,75x prof. 0,32 m. | | | | |
| | SILVIA PINTO VILARINHO - ME | UNID | MODELO/M-2 | 4 | 565,50 |
| 13 | Banheira uso infantil: Banheira na cor branca com trocador, suporte com travas em arco na cor branca, tampo trocador acolchoado com estampa infantil, saboneteira com porta toalhas e mangueira para esgotamento da água na cor branca. Acompanha assento redutor de profundidade para recém-nascidos. Capacidade máxima do suporte de 30 kg, sendo criança até 10 kg mais 20 litros de água. | | | | |
| | SILVIA PINTO VILARINHO - ME | UNID | M-2 | 4 | 377,67 |
| 14 | Bebê conforto tipo cadeira para descanso, cinto de segurança de 3 pontos. Acolchoado interno removível e lavável. Estrutura em plástico e aço leve. Ideal para papinha e descanso. Para crianças com peso até 13 Kg. Capota removível, alça de apoio para transporte, Cor: compatível para meninos e meninas. Aprovado pelo INMETRO | | | | |
| | SILVIA PINTO VILARINHO - ME | UNID | LENOX/CASUL O II | 4 | 338,75 |
| 15 | Cadeira de alimentação para bebê: Alta, em resina com bandejas removíveis com garras laterais facilmente acionáveis. Deverá possuir pedanas (apoio para os pés da criança) em plástico; Encosto e assento em tecido plástico laminado colorido e acolchoado de fácil limpeza. Estrutura tubular em ferro de 3/4 pintado com pintura eletrostática na cor branca, projetada para manter a estabilidade e, travas em arco para maior sustentação. Cinto | | | | |

Diário Oficial

30



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de setembro de 2015 • Nº 176

| | | | | | |
|----|--|------|--|---|----------|
| | de segurança de cinco pontos em nylon lavável. Medidas aproximadas: Alt. 1,05 X Comp. 0,56 X Larg. 0,68 m. | | | | |
| | SILVIA PINTO VILARINHO - ME | UNID | LENOX/RECREIO | 4 | 270,75 |
| 16 | Cercado infantil retangular confeccionado em laminado plástico, desmontável, para bebês de até 13 kg, com tela 100% poliéster (mosquiteiro), travas laterais de segurança, bordas acolchoadas. Medidas aproximadas: L 0,85m x A 0,69m x P 1,07 m | | | | |
| | SILVIA PINTO VILARINHO - ME | UNID | LENOX/RELAX | 4 | 297,75 |
| 17 | Poltrona acolchoada para amamentar, em corino cor verde-claro, com estrutura em madeira de pinus e eucalipto de reflorestamento com imunização contra mofo, cupim e microorganismos. A sustentação do assento e encosto com cintas elásticas de alta resistência. O travamento de estrutura com grampos fixados com grampeadores pneumáticos. Terão sistema de balanço em madeira com molas fixadas com parafusos. Altura: 100cm, Largura: 74 cm, Profundidade: 80 cm, Altura do assento: 42 cm, espaço livre do assento: 47 cm de largura por 47 cm de profundidade, Altura do braço ref. assento: 22cm, Espaço livre do encosto: 47 cm de largura por 60 cm altura. Acabamento inferior em tela de rafia. Espuma de poliuretano. Assento: Densidade D-23, Braço: Densidade D-20, Encostos: Densidade D-20. | | | | |
| | SILVIA PINTO VILARINHO - ME | UNID | V.MOVEIS/V.MOVEIS | 2 | 638,00 |
| 18 | Autoclave de 20 litros horizontal de mesa 220 V, com reservatório - Câmara: de esterilização em aço inox 304 conforme norma ABNT com isolamento térmico lã de rocha ao redor da câmara e solta Mig e Tig conforme Norma vigente. - Gabinete: Revestido em aço carbono com tratamento anti-corrosivo/anti-oxidante e pintura em epóxi, ou em aço inox AISI 316L ou material superior. - Totalmente automática, microprocessada, - Com 8 ciclos de esterilização pré-programados e ciclo extra para secagem. - Com 5 ciclos de secagem com porta fechada - Reservatório de água para 3 litros - 03 Bandejas - Com 10 níveis de alarmes - Duplo estágio de fechamento da porta, com indicador eletrônico. - Válvula de segurança. - Termostato para sobre temperatura. - Fusível térmico. - Transdutor de pressão digital - Sensor pt 100: monitora a temperatura existente na câmara interna. - Display: alfanumérico digital. Indica pressão, temperatura, ciclos, alarmes. - Chave Geral: liga e desliga todo o equipamento em caso de uso ou emergência. -Tecla seleção: seleciona o ciclo desejado de acordo com o material a ser esterilizado. - Tecla partida: inicia o ciclo pré programado escolhido. (Características mínimas aceitáveis para comparação, podendo oferecer produto igual ou superior ao solicitado) | | | | |
| | JONVIC COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP | UNID | DIGITALE. MODELO 1.2 - 21 LITROS | 2 | 2.550,00 |
| 19 | Balança antropométrica - adulto, com régua, capacidade 150 Kg, antropômetro de 02 (dois) metros, acabamento esmerado, tapetes e pés em borracha sintética. | | | | |
| | K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTO EIRELI - EPP | UNID | LIDER-FABRICANTE LIDER BALANÇAS PROCEDENCIA NACIONAL | 2 | 766,47 |
| 20 | Balde cilíndrica em aço inoxidável: Porta detritos com pedal. Capacidade 5 litros ou superior. | | | | |
| | KHRYS - LAB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | UNID | MODELO MOVEIS | 6 | 463,19 |
| 21 | Banco giratório com rodízios: Banqueta giratória com altura regulável, estrutura em tubos de aço e assento estofado. Tratamento anti-ferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó, com resina epóxi-poliéster e polimerizado em estufa, excelente resistência química e mecânica. Apoio para pés em arco. Pés com ponteira de borracha. Altura: 40 a 70 cm Capacidade: até 120 kg. | | | | |

| | | | | | |
|----|--|------|---------------|----|--------|
| | KHRYS - LAB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | UNID | MODELO MOVEIS | 4 | 225,00 |
| 22 | Cadeira de ferro esmaltada na cor branca, com 4 pés em tubos redondos e ponteiros em PVC, assento e encosto em chapa 120 mm. | | | | |
| | KHRYS - LAB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | UNID | MODELO MOVEIS | 10 | 104,50 |
| 23 | DESERTO | | | | |
| 24 | FRACASSADO | | | | |
| 25 | Cuba redonda para assepsia, 8,0 / 140m - aço inox | | | | |
| | KHRYS - LAB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | UNID | GOLGRAN | 6 | 15,16 |
| 26 | DESERTO | | | | |
| 27 | DESERTO | | | | |
| 28 | DESERTO | | | | |
| 29 | Cuba modelo rim, 26,0X 12cm - aço inox | | | | |
| | KHRYS - LAB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | UNID | GOLGRAN | 6 | 52,50 |
| 30 | Esfigmomanômetro adulto, sendo o manômetro aneróide em duro metal com pintura texturizada após tratamento antiferrugem, com visor graduado de 0 a 300mm/hg, divisão de escala em 2 mmhg, preciso e de fácil leitura, com braçadeira adulto em tecido resistente de algodão na cor azul, com fecho de metal, no tamanho 53,0x14,5cm, manguito de látex e pera insufladora de ar em látex com válvula de controle de ar em metal cromado permitindo a retenção e o esvaziamento de ar. Selo de qualidade INMETRO, acondicionado em estojo. | | | | |
| | KHRYS - LAB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | UNID | PREMIUM | 2 | 103,63 |
| 31 | Estetoscópio adulto, contendo no mínimo as seguintes descrições: duplo; campânula em aço inox; olivas articulares de formato anatómico que se encaixam ao canal auditivo do examinador; tubos de condução que permitem a transmissão do som com pouca distorção da campânula ou diafragma; campânula para contato com o corpo do examinado; diafragma para contato com o corpo do examinado, com formato de campânula, mas limitada para uma membrana, mais apropriada para percepção de sons graves. Cor preto | | | | |
| | KHRYS - LAB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | UNID | PREMIUM | 2 | 54,34 |
| 32 | Lanterna Clínica para exame - Lanterna de alta performance, com iluminação LED de 2,2V; Alimentação através de duas pilhas AAA (palito). Medidas aproximadas: 14cm de comprimento e 1,0 cm de diâmetro. | | | | |
| | KHRYS - LAB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | UNID | PREMIUM | 2 | 14,50 |
| 33 | Mesa auxiliar para instrumental. Totalmente em aço inoxidável, acabamento polido medida mínima 1,00 x 50 x 80 com 2 prateleiras em chapas inteiras, pés tubulares, com ponteiros - rodízios 3 pol (Medidas aproximadas, podendo haver variação em até 5%) | | | | |
| | KHRYS - LAB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | UNID | MODELO MOVEIS | 2 | 500,00 |
| 34 | Mesa para exame clínico, com suporte para papel, estrutura em tubo de aço inox, 1,1/4x1,2mm, na cor branca. Leito em chapa de inox, pés c/ ponteira PVC, cabeça móvel através de cremalheria. Estofada em espuma densidade 33, espessura 50 mm, com revestimento em corino cor verde-claro Dimensões mínimas: comprimento 820 x largura 600 x altura 800 mm. | | | | |
| | KHRYS - LAB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | UNID | MODELO MOVEIS | 2 | 675,00 |
| 35 | Balança Baby pesadora 15kg-pesagem capacidade (kg) x divisão (g), 15x5 bandejas anatómica em ABS display- | | | | |

| | | | | | | |
|----|--|------|--------------------|-----|----------|--|
| | visor LED vermelho de alto brilho disley de peso 5 digitos (ate 999,99) teclado 4 teclas de facil digitação e desenhos de motivos infantis tensão automatico para 110-220 vca com tolerancia de -15% a + 10% - Fonte Externa bateria opcional 20 horas função liga/desliga / tara / zero dimensão com bandeja c 380 x L 360x A 135 mm dimensãoda bandeja c 330 x L 580 x A 80 mm peso da balança embalada 4 kg frequência da rede elétrica 50/60 hz consumo Maximo de 15 w temperatura de operação de 0º a 40º c cor branca INMETRO modelo aprovado pela portria 185/04. | | | | | |
| | DIRCEU LONGO & CIA LTDA-EPP | UNID | RAMUZA/DPR BABY | 2 | 1.248,47 | |
| 36 | FRACASSADO | | | | | |
| 37 | Tesoura modelo mayo, reta 15 cm | | | | | |
| | KHRYS - LAB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | UNID | STARK | 4 | 25,00 | |
| 38 | Tesoura modelo sims, 20 cm reta | | | | | |
| | KHRYS - LAB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | UNID | ABC | 4 | 40,00 | |
| 39 | DESERTO | | | | | |
| 40 | Biombo duplo hospitalar, móvel, Confeccionado em estrutura tubular em aço. Pintura epóxi na cor branca. Cortinas em lona verde-clara. Rodízios de 2". Dimensões C 50 cm x L 120 cm x A 180 cm (Medidas aproximadas, podendo haver variação em até 5%) | | | | | |
| | KHRYS - LAB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | UNID | MODELO MOVEIS | 2 | 280,00 | |
| 41 | FRACASSADO | | | | | |
| 42 | FRACASSADO | | | | | |
| 43 | DESERTO | | | | | |
| 44 | Escova cervical - descartável, estéril, ponta ativa produzida com micro cerdas em nylon, macia e em formato cônico; eixo de sustentação em aço inoxidável. Cabo em poliestireno de alto impacto, atóxico e resistente às trações. Esterilizadas por raio gama. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico. | | | | | |
| | KHRYS - LAB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | UNID | KOLPLAST | 606 | 0,35 | |
| 45 | FRACASSADO | | | | | |
| 46 | Fixador para lâmina de citologia - Borrifador em spray de acionamento suave e uniforme, tampa ajustável que não permita vazamentos. Conteúdo 100 ml. Embalagem constando externamente dados de identificação, data de validade e número do lote. | | | | | |
| | KHRYS - LAB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | UNID | ADLIN | 66 | 7,57 | |
| 47 | Lâmina de ponta fosca - com extremidade fosca que permite o registro de identificação, beiradas não lapidadas, lisas e sem rebarbas, medindo 26,0 X 76,0 mm, espessura entre 1,0mm-1,2mm intercaladas uma a uma com folhas de papel, superfície lisa transparente. Constar dados de identificação, fabricação, nº do lote. Caixa com 50 unidades. | | | | | |
| | KHRYS - LAB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | UNID | PRECISION | 500 | 4,10 | |
| 48 | Mesa ginecológica confeccionada em tubos aço carbono de 40X40X1,20, pés com ponteiros de borracha, estofado confeccionado em espuma de 5cm D28, revestido em courvin verde-claro; Leito: estrutura confeccionada em tubos de aço carbono de 25X25X1,20, dividido em 3 secções : dorso, assento e pernas , com regulagem de altura através de cremalheira. Acabamento em pintura eletrostática a pó com anterior tratamento antiferruginoso. Acessórios fornecidos: porta coxa ou porta calcanhar acolchoados e supor lençol; dimensões | | | | | |

| | | | | | | |
|----|---|------|------------------|---|----------|--|
| | 1,80X0,55X0,80; Capacidade 145kg. | | | | | |
| | KHRYS - LAB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | UNID | MODELO MOVEIS | 2 | 1.227,84 | |
| 49 | Pinça cheron, 24 cm | | | | | |
| | KHRYS - LAB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | UNID | ABC | 8 | 48,04 | |
| 50 | Pinça de Pozzi ou Museaux, 24 cm | | | | | |
| | KHRYS - LAB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | UNID | ABC | 8 | 46,90 | |
| 51 | DESERTO | | | | | |
| 52 | Régua antropométrica pediátrica horizontal para crianças menores de 02 anos. | | | | | |
| | KHRYS - LAB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | UNID | CARCI | 2 | 51,96 | |
| 53 | Foco clínico e ginecológico com haste superior flexível, cromada e espelho. foco de luz auxiliar. Pedestal com haste inferior pintada, base com 04 rodízios, com altura variável entre 100 a 164 cm, pintura em epóxi . de alta resistência. Alimentação elétrica de 220 v. 50/60 hz., lâmpada halogena 12v. x 20 w. Peso liquido 05 kg e com REGISTRO ANVISA. | | | | | |
| | KHRYS - LAB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | UNID | MEDPEJ | 2 | 550,00 | |
| 54 | DESERTO | | | | | |
| 55 | Oftalmoscópio com otoscópio: Oto-Oftalmoscópio- completo; deve acompanhar um cabo adulto para 2 pilhas médias,com bateria recarregável e carregador, 5 espéculos reusáveis de diferentes calibres (2.4mm dia, 3mm dia, 4mm dia e 5mm dia); 5 espéculos descartáveis; acondicionado em estojo. uma lâmpada sobressalente de 2,5 v. certificado de boas práticas, afe, registro no ministério da saúde. | | | | | |
| | KHRYS - LAB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | UNID | MD | 2 | 1.149,50 | |
| 56 | Pinça modelo foerster 16cm reta | | | | | |
| | KHRYS - LAB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | UNID | STARK | 8 | 28,12 | |
| 57 | Pinça modelo halstead 12cm reta | | | | | |
| | KHRYS - LAB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | UNID | STARK | 8 | 14,05 | |
| 58 | Pinça modelo Kelly, 14cm reta | | | | | |
| | KHRYS - LAB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | UNID | STARK | 8 | 16,05 | |
| 59 | Pinça modelo kocher, 16 cm curva | | | | | |
| | KHRYS - LAB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | UNID | STARK | 8 | 23,07 | |
| 60 | Pinça modelo kocher, 16cm reta | | | | | |
| | KHRYS - LAB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | UNID | STARK | 8 | 23,07 | |
| 61 | Pinça modelo pean 14cm | | | | | |
| | KHRYS - LAB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | UNID | STARK | 8 | 37,50 | |
| 62 | Porta-agulhas, modelo hegar 16cm | | | | | |
| | KHRYS - LAB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | UNID | STARK | 2 | 37,50 | |
| 63 | FRACASSADO | | | | | |
| 64 | Aparelho fotopolimerizador, tipo LED, time de 60/90 segundos, com cabo de 2,5m | | | | | |



| | | | | | |
|----|--|------|--|------|----------|
| | KHRYS - LAB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | UNID | ALTLUX | 2 | 600,00 |
| 65 | Detector de batimentos cardíacos fetais portátil, com as seguintes características técnicas mínimas:- Alimentação: 2 baterias alcalinas de 9 volts- Dimensões aproximadas: 4,5 x 8,5 x 15 cm (altura, largura, profundidade).- Freqüência de transdutor: mínimo 2,2 MhzACESSÓRIOS INCLUSOS:- Estojo com compartimento para baterias e transdutor- Transdutor com cristal, fixo, e- Tubo de gel para contato. | | | | |
| | COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSU | UNID | MD/FAB. VCOMIN TECHNOLOGY/ LIMITED- CHINA/FD200 A/8007021006 7 | 2 | 377,30 |
| 66 | DESERTO | | | | |
| 67 | Espátula de ayres em madeira resistente, pontas arredondadas e descartável. | | | | |
| | KHRYS - LAB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | UNID | THEOTO | 280 | 10,32 |
| 68 | Espéculo vaginal modelo collins, tamanho grande - Descartável, lubrificado, estéril embalado em papel grau cirúrgico e filme poliéster/polietileno. | | | | |
| | KHRYS - LAB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | UNID | VAGISPC | 900 | 2,41 |
| 69 | Espéculo vaginal modelo collins, tamanho médio - Descartável, lubrificado, estéril embalado em papel grau cirúrgico e filme poliéster/polietileno. | | | | |
| | KHRYS - LAB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | UNID | VAGISPEC | 1000 | 2,00 |
| 70 | Espéculo vaginal modelo collins, tamanho pequeno - Descartável, lubrificado, estéril embalado em papel grau cirúrgico e filme poliéster/polietileno. | | | | |
| | KHRYS - LAB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | UNID | VAGISPEC | 600 | 1,83 |
| 71 | FRACASSADO | | | | |
| 72 | Amalgamador capsular digital: Vibrador para amálgamas e ionômeros em cápsulas pré-dosificadas. Sistema universal permitindo todos os modelos de cápsulas. Tampa protetora em acrílico de alto- impacto transparente. Dispositivo de segurança com micro-chave /switch interrompendo o funcionamento do equipamento com a abertura da tampa.Haste batidora com 4000 a 4600 oscilações por minuto, grande amplitude e movimentos helicoidais em ∞ oferecendo a homogeneização ideal. Sistema de amortecedores que anulam as vibrações transmitidas pela freqüência da haste. Extremamente silencioso. Chave geral luminosa no painel; programação de tempo com memória automática ao final de cada operação, garantindo o tempo de repetibilidade do tempo necessário; base metálica para proporcionar perfeita estabilidade; capa injetada em ABS com película em poliuretano; temporizador eletrônico com escala de 0 a 30 seg.; voltagem - (VAC) bivolt ; freqüência 50/60 Hz | | | | |
| | L.M. LADEIRA & CIA LTDA ME | UNID | RHOS | 2 | 1.014,62 |
| 73 | FRACASSADO | | | | |
| 74 | FRACASSADO | | | | |
| 75 | FRACASSADO | | | | |
| 76 | FRACASSADO | | | | |
| 77 | FRACASSADO | | | | |
| 78 | FRACASSADO | | | | |

| | | | | | |
|----|--|------|--------------|----|----------|
| 79 | Compressor de ar odontológico, isento de óleo, reservatório de 25L de alumínio ou com revestimento interno do reservatório que evite a corrosão e oxidação; com dreno automático; potência mínima de 1,0 Hp; volume de ar deslocado igual ou superior a 170 l/min.; com filtro de ar, da mesma marca do equipamento. 220v. | | | | |
| | L.M. LADEIRA & CIA LTDA ME | UNID | DELTRA | 2 | 2.814,50 |
| 80 | Câmara escura tipo caixa para revelação de filmes radiográficos odontológicos em PVC, câmara escura com sistema de iluminação (ON/OFF), material bicolor (branca externo e preto interno), amplo visor de acrílico vermelho translúcido com proteção ultravioleta, tampa e base removíveis, angulação para entrada das mãos, de forma ergonômica e arredondada, de fácil assepsia, acompanha no mínimo 3 (três) potes com tampa para revelador, água e fixador, parte interna sem brilho. Garantia mínima de 1 (um) ano contra defeitos de fabricação e assistência técnica local. | | | | |
| | L.M. LADEIRA & CIA LTDA ME | UNID | BIOTRON | 2 | 177,73 |
| 81 | Raio-X odontológico: Raio-X odontológico de coluna móvel. Características do Gerador de Alta Tensão: Tensão nominal do tubo de Raios X 70kVp ± 10%; Corrente 8mA ± 20%; Potência 0,41 kW (nominal); Material alvo Tungstênio. Características da Entrada: Tensão nominal bivolt; Corrente 7,5/4,3A-; Freqüência 50/60 Hz; Potência 1,20kVA ± 10%; Número de fases Monofásico; Tipo de corrente AC (corrente alternada). Garantia mínima: 24 meses | | | | |
| | L.M. LADEIRA & CIA LTDA ME | UNID | COLUNA MOVEL | 2 | 5.838,61 |
| 82 | Ultrassom odontológico com jato de bicarbonato de sódio. Alimentação Elétrica: 220V. | | | | |
| | L.M. LADEIRA & CIA LTDA ME | UNID | ORTUS | 2 | 2.261,50 |
| 83 | Alveolótomo reto, 15 cm, em aço inox | | | | |
| | L.M. LADEIRA & CIA LTDA ME | UNID | SKAY | 10 | 85,10 |
| 84 | Aplicador para cimento (dulpo), em aço inox | | | | |
| | L.M. LADEIRA & CIA LTDA ME | UNID | PRATA | 10 | 7,35 |
| 85 | Bandeja em aço inox, 22,0X 0,9X 1,5 cm | | | | |
| | L.M. LADEIRA & CIA LTDA ME | UNID | AÇO INOX | 14 | 18,85 |
| 86 | Brunidor nº 29, em aço inox | | | | |
| | L.M. LADEIRA & CIA LTDA ME | UNID | PRATA | 12 | 5,00 |
| 87 | Cabo para bisturi nº 03, em aço inox | | | | |
| | KHRYS - LAB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | UNID | STARK | 10 | 6,05 |
| 88 | Cabo para espelho odontológico, em aço inox | | | | |
| | L.M. LADEIRA & CIA LTDA ME | UNID | PREVEN | 20 | 4,20 |
| 89 | Caixa inox, com tampa, 20,0X 10,0X 0,5 cm | | | | |
| | KHRYS - LAB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | UNID | GOLGRAN | 6 | 78,76 |
| 90 | Condensadores de amálgama nº 02, em aço inox | | | | |
| | L.M. LADEIRA & CIA LTDA ME | UNID | PRATA | 8 | 4,00 |
| 91 | Condensadores de amálgama nº 03, em aço inox | | | | |
| | L.M. LADEIRA & CIA LTDA ME | UNID | PRATA | 8 | 4,00 |
| 92 | Cureta alveolar nº 86, em aço inox | | | | |

| | | | | | |
|-----|--|------|------------|----|-------|
| | L.M. LADEIRA & CIA LTDA ME | UNID | PRATA | 10 | 7,75 |
| 93 | Cureta periodontal modelo gracey, em aço inox | | | | |
| | L.M. LADEIRA & CIA LTDA ME | UNID | TRINKS | 10 | 8,00 |
| 94 | Elevador (alavancas) para raiz adulta, duplo, em aço inox | | | | |
| | L.M. LADEIRA & CIA LTDA ME | UNID | TRINKS | 12 | 25,38 |
| 95 | Escavador de dentina nº 05 (reta, direita e esquerda), em aço inox | | | | |
| | L.M. LADEIRA & CIA LTDA ME | UNID | PRATA | 16 | 7,25 |
| 96 | Esculpidor, modelo holleback nº 35, em aço inox | | | | |
| | L.M. LADEIRA & CIA LTDA ME | UNID | PRATA | 16 | 6,84 |
| 97 | Espátula para cimento, simples nº 72, em aço inox | | | | |
| | L.M. LADEIRA & CIA LTDA ME | UNID | PRATA | 10 | 9,40 |
| 98 | Espelho odontológico plano, em aço inox | | | | |
| | L.M. LADEIRA & CIA LTDA ME | UNID | PHARMAINOX | 20 | 3,70 |
| 99 | Fórceps adultos, nº 01, em aço inox | | | | |
| | L.M. LADEIRA & CIA LTDA ME | UNID | SKAY | 8 | 54,62 |
| 100 | Fórceps adultos, nº 150, em aço inox | | | | |
| | L.M. LADEIRA & CIA LTDA ME | UNID | SKAY | 8 | 54,62 |
| 101 | Fórceps adultos, nº 151, em aço inox | | | | |
| | L.M. LADEIRA & CIA LTDA ME | UNID | SKAY | 8 | 54,62 |
| 102 | Fórceps adultos, nº 18R, em aço inox | | | | |
| | L.M. LADEIRA & CIA LTDA ME | UNID | SKAY | 8 | 54,62 |
| 103 | Fórceps adultos, nº 18L, em aço inox | | | | |
| | L.M. LADEIRA & CIA LTDA ME | UNID | SKAY | 8 | 54,62 |
| 104 | Fórceps adultos, nº 210, em aço inox | | | | |
| | L.M. LADEIRA & CIA LTDA ME | UNID | SKAY | 8 | 54,62 |
| 105 | Fórceps adultos, nº 16, em aço inox | | | | |
| | L.M. LADEIRA & CIA LTDA ME | UNID | SKAY | 8 | 41,24 |
| 106 | Fórceps adultos, nº 69, em aço inox | | | | |
| | L.M. LADEIRA & CIA LTDA ME | UNID | SKAY | 8 | 41,24 |
| 107 | Fórceps adultos, nº 65, em aço inox | | | | |
| | L.M. LADEIRA & CIA LTDA ME | UNID | SKAY | 8 | 41,24 |
| 108 | FRACASSADO | | | | |
| 109 | FRACASSADO | | | | |
| 110 | Lamparina a álcool, em alumínio | | | | |
| | L.M. LADEIRA & CIA LTDA ME | UNID | JON | 4 | 31,24 |
| 111 | Limpa óssea 11/12, dupla | | | | |
| | L.M. LADEIRA & CIA LTDA ME | UNID | PRATA | 10 | 34,84 |

| | | | | | |
|-----|---|------|---------|----|-------|
| 112 | Pinça modelo halstead, 12 cm curva | | | | |
| | KHRYS - LAB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | UNID | STARK | 10 | 23,00 |
| 113 | Pinça para algodão, em aço inox | | | | |
| | L.M. LADEIRA & CIA LTDA ME | UNID | TRINKS | 20 | 9,78 |
| 114 | Placa de vidro, 6 mm, fina | | | | |
| | KHRYS - LAB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | UNID | GOLGRAN | 4 | 12,50 |
| 115 | Porta-agulhas mayo Hagar 14cm, em aço inox | | | | |
| | KHRYS - LAB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | UNID | STARK | 14 | 13,78 |
| 116 | Porta-amálgama, em plástico | | | | |
| | L.M. LADEIRA & CIA LTDA ME | UNID | MAQUIRA | 6 | 37,66 |
| 117 | Porta-matriz adulto | | | | |
| | L.M. LADEIRA & CIA LTDA ME | UNID | TRINKS | 10 | 35,10 |
| 118 | Seringa modelo carpule, em aço inox | | | | |
| | L.M. LADEIRA & CIA LTDA ME | UNID | TRINKS | 20 | 40,10 |
| 119 | Sindesmótomo em aço inox | | | | |
| | L.M. LADEIRA & CIA LTDA ME | UNID | PRATA | 16 | 9,44 |
| 120 | Sonda exploradora nº 05 | | | | |
| | L.M. LADEIRA & CIA LTDA ME | UNID | PRATA | 20 | 6,50 |
| 121 | FRACASSADO | | | | |
| 122 | Tesoura cirúrgica reta e curva, FF 15 cm, em aço inox | | | | |
| | L.M. LADEIRA & CIA LTDA ME | UNID | ABC | 16 | 28,11 |
| 123 | Tesoura iris, 12 cm, em aço inox | | | | |
| | L.M. LADEIRA & CIA LTDA ME | UNID | PRATA | 10 | 19,99 |
| 124 | Tesoura standard em aço inox | | | | |
| | L.M. LADEIRA & CIA LTDA ME | UNID | PRATA | 10 | 49,99 |
| 125 | DESERTO | | | | |

OBSERVAÇÕES I:

- **ÓRGÃO GERENCIADOR:** O órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Eletrônico nº 034/2014 e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Secretaria Estadual de Administração do Estado do Piauí por intermédio da Superintendência de Licitações e Contratos e Diretoria-SLC/DL/SEADPREV-PI
- **ÓRGÃO PARTICIPANTE:** O órgão participante dos procedimentos iniciais deste SRP e integrantes da Ata de Registro de Preços, que motivaram seu interesse conforme § 1º do art. 19 do Decreto 11.319/04, será: SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ/SEJUS/PI.
- Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto ao Órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, conforme prevê o art. 24º do Decreto 11.319/04.
- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;



- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênera (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ/SEJUS/PI, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades máximas definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os **máximos** admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de mercado** no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004 e Ofício Circular nº 17/2010, da Controladoria Geral do Estado.
- No caso de Adesão, caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações assumidas em decorrência deste Pregão.

IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS

| | |
|---------------|--|
| LICITANTE | BR INFORMÁTICA EQUIP. E MANUTENÇÃO |
| REPRESENTANTE | CELSO LUIZ MOREIRA DA COSTA |
| CNPJ | 08.050.832/0001-24 |
| CONTATO | (86) 3303-0253 / 99926-8767 |
| ENDEREÇO | RUA AREOLINO DE ABREU Nº 2162 - CENTRO |
| CIDADE | TERESINA-PI |
| E-MAIL | Compras.brinformatica@gmail.com |

| | |
|---------------|--------------------------------|
| LICITANTE | SILVIA PINTO VILARINHO |
| REPRESENTANTE | WILAME FERREIRA DE OLIVEIRA |
| CNPJ | 34.967.265/0001-85 |
| CONTATO | (86) 3223-9626 |
| ENDEREÇO | RUA DR. AREA LEO Nº 1034 - SUL |
| CIDADE | TERESINA-PI |
| E-MAIL | spvilarinho@hotmail.com |

| | |
|---------------|---|
| LICITANTE | JONVIC COMERCIAL E SERVIÇOS |
| REPRESENTANTE | JOAO GABRIEL DA FONSECA |
| CNPJ | 15.464.751/0001-36 |
| CONTATO | (62) 3921-0452 / 3954-0456 |
| ENDEREÇO | RUA 27, QUADRA 57 LT 16, SALA 03 - JARDIM SANTO ANTONIO |
| CIDADE | GOIANIA - GO |
| E-MAIL | lojicgoiania@gmail.com |

| | |
|---------------|---|
| LICITANTE | K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP |
| REPRESENTANTE | CELSO LUIZ MOREIRA DA COSTA |
| CNPJ | 21.971.041/0001-03 |
| CONTATO | (18) 3621-2782 |
| ENDEREÇO | RUA MARECHALMASCARENHAS DE MORAES Nº 88, SALA A |
| CIDADE | ARAÇATUBA S. PAULO/SP |
| E-MAIL | licitação@kcrequipamentos.com.br |

| | |
|---------------|---|
| LICITANTE | KHRYS - LAB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA |
| REPRESENTANTE | VITOR HUGO DA COSTA SILVA |
| CNPJ | 00.697.841/0001-08 |
| CONTATO | (86) 2107-9010 / 2107-9022 / 2107-9006 |
| ENDEREÇO | RUA ELIZEU PARTINS Nº 1661 - CENTRO NORTE |
| CIDADE | TERESINA/PI |
| E-MAIL | vendas@Khrislab.com.br |

| | |
|---------------|-------------------------|
| LICITANTE | DIRCEU LONGO & CIA.LTDA |
| REPRESENTANTE | DIRCEU LONGO |
| CNPJ | 92.823.764/0001-03 |
| CONTATO | (54) 3523-1295 |
| ENDEREÇO | AV. 21 DE ABRIL Nº 51 |
| CIDADE | BARAO DE COTEGIPE -RS |
| E-MAIL | Dilon.net@uol.com.br |

| | |
|---------------|-----------------------------|
| LICITANTE | L.M. LADEIRA & CIA LTDA ME |
| REPRESENTANTE | LUCAS DE MORAIS LADEIRA |
| CNPJ | 06.926.016/0001-06 |
| CONTATO | (43) 3329-1600 |
| ENDEREÇO | RUA TIBAGI, Nº 138 |
| CIDADE | V. NOVA - LONDRINA - PARANA |
| E-MAIL | luket@luket.com.br |

Of. 1559



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0066.000.04507/2015-4

Ratificação /Dispensa nº 38/2015

Contratado: BANCO DO BRASIL SA.

CNPJ de nº 00.000.000/0001-91

Objeto: Contratação de instituição bancária visando o recebimento, as transferências para a conta única do Tesouro do Estado, o controle e o pagamento dos depósitos judiciais e administrativos em dinheiro, referentes a processos judiciais ou administrativos, tributários ou não tributários, nos quais o Estado seja parte, bem como a administração dos fluxos financeiros gerados pelo cumprimento do disposto na Lei Complementar nº 151, de 05 de agosto de 2015

Remuneração: .0,95% (zero ponto noventa e cinco percentuais) a.a sobre o saldo total dos depósitos judiciais que integram a base de repasse.

Prazo de Vigência: 60 (sessenta) meses

Fundamentação Legal: art. 24, VIII, da Lei nº 8.666/93.

Fonte de Recurso: Tesouro Estadual

Teresina, 17 de setembro de 2015.

Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 393

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0066.000.04535/2015-6

Ratificação /Dispensa nº 39/2015

Contratado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CNPJ de nº 00.360.305/0001-04

Objeto: Contratação de instituição bancária visando o recebimento, as transferências para a conta única do Tesouro do Estado, o controle e o pagamento dos depósitos judiciais e administrativos em dinheiro, referentes a processos judiciais ou administrativos, tributários ou não tributários, nos quais o Estado seja parte, bem como a administração dos fluxos financeiros gerados pelo cumprimento do disposto na Lei Complementar nº 151, de 05 de agosto de 2015

Remuneração: .0,95% (zero ponto noventa e cinco percentuais) a.a sobre o saldo total dos depósitos judiciais que integram a base de repasse.

Prazo de Vigência: 60 (sessenta) meses

Fundamentação Legal: art. 24, VIII, da Lei nº 8.666/93.

Fonte de Recurso: Tesouro Estadual

Teresina, 17 de setembro de 2015.

Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 394

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS - CMTP, À AV. MIGUEL ROSA, 2885-N, REALIZADA AOS DEZ DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às 10:00 horas, na sede da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, reuniram-se em primeira convocação, com a presença ao final assinados, dos membros do Conselho de Administração da Companhia na conformidade da convocação. Assumindo a coordenação dos trabalhos pelo Conselho de Administração, no ato representado pelo Diretor, Antonio Luiz C. Sobral, os Trabalhos foram secretariados pela Sr^a. Denize Pereira Marcolino, que deu início aos trabalhos, apresentando a seguinte Ordem do Dia: Apreciação do documento OF. Nº 2.351/GSG, sobre a indicação ao cargo de Diretor da CMTP, **ALDÊNIO SILVA DE ALMEIDA NUNES**, CPF 001.635.703-53 e RG 66.914/SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Demerval Lobão, nº 1749 Aptº. 701, Bairro de Fátima, Teresina-PI, o qual declara a quem de direito, que não tem qualquer impedimento, ainda que temporariamente, de acesso a cargos públicos em decorrência de qualquer condenação processual, para o cargo indicado. Vista e analisada, a indicação recebeu aprovação unânime dos membros do Conselho de Administração, sendo confirmado e eleito para o cargo que foi indicado, na conformidade do Estatuto da Companhia. Ato presente, em seguida foi a palavra franqueada aos presentes, e posteriormente o presidente encerrou os trabalhos, agradecendo às presenças de todos e determinando a leitura desta ATA, a qual, depois de lida e achada conforme, recebeu as assinaturas dos presentes, para produção de todos os seus efeitos legais.

Teresina, 10 de setembro de 2015

Antonio Luiz C. Sobral
Representante do Conselho

Denize Pereira Marcolino
Secretária

Elisabete Silva
Membro

Isadora de Melo Castro
Membro

Maria de Fátima Candeiro Pinto
Membro

TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às 11:00 horas, na sede da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, reuniram-se em primeira convocação, com a presença, ao final assinados, dos membros do Conselho de Administração da Companhia na conformidade da convocação. Assumindo a coordenação dos trabalhos pelo Conselho de Administração, no ato representado pelo Diretor, Antonio Luiz C. Sobral, os Trabalhos foram secretariados pela Sr^a. Denize Pereira Marcolino deu início aos trabalhos, apresentando a seguinte Ordem do Dia: Condução ao cargo de Diretor Financeiro da CMTP, **ALDÊNIO SILVA**

DE ALMEIDA NUNES, R.G. 66.914-SSP-PI e CPF. 001.635.703-53, residente e domiciliada a Rua Demerval Lobão, nº 1749, Aptº. 701, Bairro de Fátima, o qual recebeu aprovação unânime dos membros do Conselho de Administração, sendo confirmada e eleita para o cargo que foi indicada, na conformidade do Estatuto da Companhia, E para constar, foi feito o presente Termo, que depois de lido e achado conformem, vai assinado pelo Representante do Conselho e demais membros presentes e pela empossada.

Teresina, 10 de setembro de 2015

Antonio Luiz C. Sobral
Representante do Conselho

Aldênio Silva de Almeida Nunes
Empossado

Elisabete Silva
Membro

Isadora de Melo Castro
Membro

Maria de Fátima Candeiro Pinto
Membro

Denize Pereira Marcolino
Secretária

Of. 273

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DAS COMUNIDADES CANABRAVADOS AMAROS, GONÇALVES ALVES E ALECRIM. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE MUDANÇA DE ESTATUTO E RAZÃO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DAS COMUNIDADES CANABRAVADOS AMAROS, GONÇALVES ALVES E ALECRIM, PARA ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DO QUILOMBO CANABRAVADOS AMAROS. AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE (10/05/2015) ÀS 14:00 HORAS EM SEGUNDA CONVOCADO NA UNIDADE ESCOLAR AUGUSTINHO JOSÉ GARCIA NA LOCALIDADE CANABRAVADOS AMAROS, MUNICÍPIO DE PAQUETÁ, ESTADO DO PIAUÍ, CONFORME O EDITAL DE CONVOCADO. DOS 63 (SESSENTA E TRÊS) SÓCIOS E SÓCIAS DA ASSOCIAÇÃO, COMPARECERAM 45 (QUARENTA E CINCO) ASSOCIADOS E ASSOCIADAS NO GOZO DOS SEUS DIREITOS SOCIAIS, DILIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA. 1)- MUDANÇA DE ESTATUTO E RAZÃO SOCIAL; 2)- OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DOS ASSOCIADOS. ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O SENHOR ANTÔNIO JOSÉ GARCIA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO, QUE ABRIU OS TRABALHOS COLOCANDO EM DISCUSSÃO O PRIMEIRO PONTO DA ORDEM DO DIA, QUE TRATA DA MUDANÇA DO ESTATUTO E RAZÃO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DAS COMUNIDADES CANABRAVADOS AMAROS, GONÇALVES ALVES E ALECRIM, PARA ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DO QUILOMBO CANABRAVADOS AMAROS. O PRESIDENTE PASSOU A PALAVRA PARA O SENHOR LEONARDO CARVALHO DE SOUSA, ADVOGADO, QUE FEZ A LEITURA E EXPLICAÇÃO DO NOVO ESTATUTO E APRESENTOU A PROPOSTA DE MUDANÇA DO ESTATUTO PARA Apreciação da Assembleia. FORAM FEITOS DIVERSOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS QUE FORAM PRONTAMENTE ATENDIDOS PELO ADVOGADO. FORAM FEITAS DIVERSAS INTERVENÇÕES PELOS PRESENTES, TENDO



SIDO TUDO EXPLICADO . ENCERRADO OS DEBATES , A PROPOSTA DE MUDANÇA DO ESTATUTO E RAZÃO SOCIAL , FOI COLOCADA EM VOTAÇÃO E FOI APROVADA PELA ASSEMBLEIA POR UNANIMIDADE . O PRESIDENTE , ENTÃO PASSOU PARA O SEGUNDO PONTO DA Pauta DO DIA , SOBRE OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DOS ASSOCIADOS E ASSOCIADAS . O PRESIDENTE FEZ ALGUNS COMENTÁRIOS DA SITUAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO E PEDIU QUE TODOS PROCURASSEM MANTER AS SUAS MENSALIDADES SOCIAIS EM DIAS . LOGO EM SEGUIDA PASSOU A PALAVRA PARA O TESOUREIRO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE PAQUETÁ-PI , O SENHOR FRANCISCO CUSTODIO SOBRINHO , QUE FEZ ALGUNS COMENTÁRIOS SOBRE A QUESTÃO AMBIENTAL , CONSCIENTIZANDO A ASSEMBLEIA DOS DEVIDOS CUIDADOS QUE PRECISAMOS TER COM O MEIO AMBIENTE , ESPECIALMENTE A ÁGUA , ESSE LIQUIDO TÃO PRECIOSO QUE JÁ ESTÁ DIMINUINDO COM MUITA RAPIDEZ E QUE DEVEMOS USAR COM MAIS RESPONSABILIDADE , SEM DESPERDIÇAR TANTO . NÃO HAVENDO MAIS NADA ATRATAR O PRESIDENTE DETERMINOU QUE EU FRANCISCA MARIA DOS SANTOS , QUE SECRETARIEI OS TRABALHOS , LAVRASSE A PRESENTE ATA , QUE APÓS LIDA E ACHADA CONFORME , FOI ASSINADA POR MIM SECRETÁRIA , PELOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA E POR QUEM QUIS ASSIM FAZER . PAQUETÁ-PI , DEZ DE MAIO DO ANO DOIS MIL E QUINZE (10/05/2015).

P. P. 19454

AVISO DE EXTRAVIO DE LIVROS ATAS

SITRICOM, Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário de Campo Maior, CNPJ/MF nº 05.513.239/0001-89, com sede na Rua Altivo da Costa Araújo, 44, Bairro São Luís, Campo Maior-PI, comunica à praça e ao mercado em geral para diversos fins o extravio dos seguintes livros: (i) Livro de Atas das Assembleias Gerais; (ii) Livro de Atas das Reuniões de Diretoria. Campo Maior-PI 15/09/2015

P. P. 19450

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão Pró-Fundação da FUNDAÇÃO DA HOTELARIA E GASTRONOMIA NO ESTADO DO PIAUÍ. Convocam todos os empregados no Comércio Hoteleiro de Hospedagem, Gastronomia, Refeições Coletivas e Casas de Diversões do Estado do Piauí nas seguintes cidades: Altos, Barras, Esperantina, Floriano, Picos, Piripiri, Regeneração, São Raimundo Nonato e Teresina/PI. Para participarem de uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada às 13h: 30min em primeira convocação e às 14h: 00 hora em Segunda e última convocação com qualquer numero de participantes, no dia 14 de Julho de 2014 a ser realizada no clube da Hotelaria na Av. Presidente Kennedy nº 6901, Bairro Pedra Mole. Para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1º - Fundação e aprovação do nome da entidade;
- 2º - Leitura e aprovação do Estatuto da fundação;
- 3º - Eleição e posse do Conselho Curador, diretoria executiva e conselho fiscal, titulares e suplentes;
- 4º - Outros assuntos de interesse da categoria.

Teresina (PI), 09 de Junho de 2014.

Udelci Domingos Coelho
Presidente da Comissão Pró-Fundação

P. P. 19451

Europa Investimentos Ltda torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Licença Prévia e Licença de Instalação Ambiental), para hotelaria na Quadra M, Avenida Boa Safra, Loteamento Novo Uruçui em Uruçui-PI, Foi solicitado o PCA- Programa de Controle Ambiental.

Europa Investimentos Ltda torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Licença Prévia e Licença de Instalação Ambiental), para hotelaria na Quadra M, Avenida Boa Safra, Loteamento Novo Uruçui em Uruçui-PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental PCA Programa de Controle Ambiental.

P. P. 19452

Janilson Menezes Farias – JMF torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a licença em diário oficial do estado (D.O.E), para transporte de cargas perigosas entre os municípios de Marcolândia e Simões/PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 19453



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO – PREG

Comissão Permanente de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



RESULTADO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO - EDITAL PREG Nº 047/2015

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 047/2015 e com base nas informações fornecidas pelas bancas examinadoras, resolve divulgar o Resultado da Análise de Currículo do referido Edital, conforme abaixo:

Campus Dep. Jesualdo Cavalcanti - Corrente:

| Curso de Lotação (Área/Disciplina) | Cód. | Nome | Pontuação |
|---------------------------------------|------|------------------------|-----------|
| Agronomia (Agronomia) | 01 | Liliane Pereira Campos | 10,0 |
| | | Djavan Pinheiro Santos | 3,27 |

Teresina - PI, 16 de setembro de 2015.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro

Presidente da Comissão Central

Of. 142

SÃO JOÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A, CNPJ: 18.314.074/0003-20 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – **SEMAR** a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO) e Outorga de Uso para regularização de um poço tubular no Povoado São Luiz, zona Rural de Bom Jesus-PI, Bacia do Rio Parnaíba, sub-bacia do Rio Gurguéia, sob as coordenadas (S) 09° 05' 33,80" e (W) 44° 20' 34,46". Finalidade da Outorga: abastecimento humano, com 50.000 m³/ano solicitados.

SÃO JOÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A, CNPJ: 18.314.074/0003-20 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – **SEMAR** a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO) e Outorga de Uso para regularização de um poço tubular na Fazenda Boa Nova, zona Rural de Colônia do Gurguéia-PI, Bacia do Rio Parnaíba, sub-bacia do Rio Gurguéia, sob as coordenadas (S) 08° 08' 54,15" - (W) 43° 47' 03,15". Finalidade da Outorga: abastecimento humano, com 50.000 m³/ano solicitados.

P. P. 19456



AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101N, TeresinaPI, torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença Prévia L.P, referente ao poço nº 22, localizado na rua João Borges Leal, Loteamento Belo Norte, Bairro Canto da Várzea, no município de Picos - PI.

Teresina (PI), 10 de Setembro de 2015.

Raimundo Nonato Farias Trigo
Presidente

AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101N, TeresinaPI, torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença de Instalação L.I referente ao poço nº 22, localizado na rua João Borges Leal, Loteamento Belo Norte, Bairro Canto da Várzea, no município de Picos - PI.

Teresina (PI), 10 de Setembro de 2015.

Raimundo Nonato Farias Trigo
Presidente

AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101N, TeresinaPI, torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Outorga Preventiva para Uso dos Recursos Hídricos, referente ao poço nº 22, localizado na rua João Borges Leal, Loteamento Belo Norte, Bairro Canto da Várzea, no município de Picos - PI.

Teresina (PI), 10 de Setembro de 2015.

Raimundo Nonato Farias Trigo
Presidente

Of. 1073

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

PROCESSO Nº. 0000352-24.2015.8.18.0076.

AÇÃO: DISCRIMINATÓRIA.

AUTOR: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO PIAUÍ - INTERPI

REQUERIDOS: LUIZ ROSALINO DE MIRANDA, JOSÉ SAMPAIO E OUTROS.

A Doutora **ELFRIDA COSTA BELLEZA SILVA** - Juíza de Direito Titular da Comarca de União, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, etc... **FAZ SABER** a todos quantos o presente **EDITAL**, ou dele conhecimento tiverem, que se processam por este Juízo e Secretaria da Vara Única, desta cidade e Comarca de União, Estado do Piauí, os Termos dos Autos do Processo de Nº. 0000352-24.2015.8.18.0076 - Ação: DISCRIMINATÓRIA, em que é Autor: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO PIAUÍ - INTERPI, Autarquia Estadual, devidamente inscrita no CNPJ/MF Nº 06.718.282/0001-43, na pessoa do seu representante legal. Sr. JOSÉ OSMAR ALVES - DIRETOR GERAL, com endereço na Rua 13 de Maio, Nº 307 - Centro/Norte - Cep: 64.000-150 - Teresina - Piauí; e Requeridos: LUIZ ROSALINO DE MIRANDA, JOSÉ SAMPAIO, NEUSA RODRIGUES E OUTROS; com endereço em lugar incerto e não sabido, ficando o referido, pelo presente **EDITAL, CITADOS**, Os Interessados, Proprietários, ocupantes, bem como de seus respectivos seus/suas maridos/mulheres, se forem casados, para apresentarem, no prazo de 60 (SESSENTA) dias, a ser fixado no Edital de convocação, seus títulos, documentos, informações de interesse e, se for o caso, testemunhas. Citem-se os confinantes conhecidos para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, ofereçam defesa escrita, com as devidas provas e valendo ela para todos os atos e termos do processo, inclusive execução da sentença, até final, fazendo-se constar a advertência do art. 285 do Código de Processo Civil. Advertam-se, no edital e no mandado de citação, que se consideram de interesse as informações relativas à origem e sequência dos títulos, localização, valor estimado e área certa ou aproximada das terras de quem se julgar legítimo proprietário ou ocupante; suas confrontações e nome dos confrontantes; natureza, qualidade e valor das benfeitorias; culturas e criações nelas existentes; financiamento e ônus incidentes sobre o imóvel e comprovantes de impostos pagos, se houver. O edital de convocação conterá a delimitação perimétrica da área a ser discriminada com suas características e será dirigido, nominalmente, a todos os interessados, proprietários, ocupantes, confinantes certos e respectivos cônjuges, bem como aos demais interessados incertos ou desconhecidos. O edital deverá ter a maior divulgação possível, observado o seguinte procedimento: a) afixação em lugar público na sede do município e distrito, onde se situar a área nele indicada, no caso, no Município de União/PI e localidades; b) publicação simultânea, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado e na imprensa local, onde houver, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. O prazo de apresentação dos interessados será contado a partir da segunda publicação no Diário Oficial do Estado. **Cumpra-se. Publique-se na imprensa local e pelo Órgão Oficial.** E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar ignorância, mandou a MMª Juíza de Direito desta Comarca, expedir o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de União, Estado do Piauí, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze (17/08/2015). E, para constar, Eu, a.as. **Francisco das Chagas Rodrigues do Nascimento** - Escrivão Judicial da Vara Única de União - Piauí, o digitei e subscrevi. a.as. **Bela. Elfrida Costa Belleza Silva** - Juíza de Direito da Vara Única - União - Piauí.

Of. 424

2 - 2



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luís Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Darcy Siqueira Albuquerque Júnior

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



MEDULA ÓSSEA

**MUITO SIMPLES DOAR
CADASTRE-SE:**

0800-285-4989

PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR

- 1 **Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos.**
- 2 **Cadastrar-se e doar 10ml de sangue.**
- 3 **Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).**
O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial.
- 4 **Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.**

O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE



**Secretaria
da Saúde**